ANNO LV NUMERO 145 — SEXTA FEIRA 27 DE JUNHO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

ROMA, 25 de junho.

O senado italiano approvou a abolição do imposto de moagem dos moinhos, imposto cuja abolição já havia sido votada pela camara dos deputados.

A lei da abolição foi votada sob a base do texto apresentado por seu autor, mas soffreu algumas emendas importantes, que diminuem algum tanto o alcance da mesma lei.

O imposto de moagem na Italia produzia de 80 a 90 milhões de francos (de 32 á 36 mil contos de reis).

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Regimento interno da Escola Normal

(Continuação)

Titulo III

DO ENSINO

CAPITULO VII

Do ensino normal

SECÇÃO I

Das materias do curso pedagogico

Art. 59. O ensino das disciplinas das cadeiras de que se compõe o curso normal é distribuido em tres annos pela seguinte fórma:

1.º anno

1.ª CADEIRA.—Lingoa nacional, grammatica, nocões preliminares, orthoepia, orthographia, exercicios praticos, copias e dictados, leitura de autores classicos, recitação em prosa e verso.

Para os exercicios: trechos escolhidos dos principaes autores classicos, fragmentos de prosa sobre assumptos de historia natural, cosmographia, historia universal, moral e sciencias sociaes; para recitação: poesias lyricas, fabulas, narrações e descripções em verso, especialmente sobre assumptos nacionaes o ensino da leitura comprehende o exercicio n'aula em livro escolhido pelo professor e a theoria da leitura com instrucções praticas sobre o modo de usar do livro de leitura na escola primaria. E esta disposição vigora no ensino desta cadeira em cada um dos tres annos.

CALLIGRAPHIA: principaes traços elementares, formação do alphabeto, exercicios praticos em maiusculas e minusculas, aperfeiçoamento da letra ingleza.

Instrucção moral e civica, deveres do homem, deveres do cidadão, preceitos de urbanidade e civilidade.

2.ª CADEIRA.—*Arithmetica elementar e metrologia*: exercicios de calculo, resolução de problemas. *Desenho linear*: definições, construcção de figuras, problemas e exercicios praticos.

3.ª CADEIRA.—*Elementos de sciencias naturaes*: noções de physica e clinica, applicaveis aos usos da vida, procedendo-se por via de observação pratica e acompanhado o ensino sempre que fôr possivel com as competentes experiencias; procurando o professor não só desenvolver nos alumnos o gosto pelo estudo intelligente da natureza e ensinando-lhes como se devem occupar della, mas tambem preferindo no ensino aquillo que se póde tornar em utilidade pratica para a vida ordinaria e misteres da industria e artes O que tambem se praticará nos annos superiores.

5.ª CADEIRA.—*Pedagogia*: noções preliminares, definições, principios de psycologia indispensaveis ao desenvolvimento das doutrinas pedagogicas; didactica. Principios elementares do direito natural.

AULA DE MUSICA.—Theoria elementar, leitura eythmica, solfejo, exercicios de notação, dictados simples.

AULA DE GYMNASTICA.—Principios elementares, exercicios de corpo livre, movimentos musculares com o auxilio de instrumentos, praticando as alumnas sómente os exercicios callisthenicos e assistindo aos de gymnastica propriamente dita.

AULA ESPECIAL DAS ALUMNAS.—Costura chan, por agulha, costura por machina, pontos de meia e de marca em letras e algarismos, bordados simples.

2.º anno

1.ª CADEIRA.—*Lingua nacional*. Continuação de grammatica, lexicologia, estudo desenvolvido e applicado da syntaxe, leitura expressiva, recitação, exercicios de redacção, composição e analyse. *Instrucção moral e civica. Calligraphia*—continuação—lettra romana (ou redonda) letra aldina (ou italica) letra gothica, caracteres de phantasia, exercicios comparativos, breve noção historica sobre a formação, numero, ordem, fórma e derivação dos caracteres que se compõe o alphabeto nacional sobre a origem da escriptura e sobre materiaes nella empregados.

2.ª CADEIRA.—*Geometria elementar*, limitada ás noções geraes e problemas simples; estudo das fórmas geometricas; *desenho linear* [continuação] exercicios praticos.

3.ª CADEIRA.—Noções de sciencias naturaes; elementos de botanica e zoologia, limitando-se o professor ás noções geraes e a descrever as plantas e animaes indigenas de maior importancia, apontando os signaes que os caracterisam quanto aos generos e especies que representam, procedendo-se por igual quanto ás plantas e animaes de outros paizes, comparando os productos naturaes de ambas as origens, noções e descripção especial do corpo humano. *Agricultura*, principios elementares, conhecimento do sólo, noções de clinica agricola, culturas principaes do paiz.

4.ª CADEIRA.—*Geographia elementar* e descriptiva com exercicios praticos sobre as cartas e espheras, desenho em esboço pelos alumnos, das cartas dos paizes que forem objecto das lições, breves noções de historia universal, contendo em esboço os factos mais notaveis na historia dos principaes povos cultos nas tres idades, sendo feitos pelos alumnos exercicios escriptos de narrações historicas, uma vez por semana. *Geographia do Brasil, corographia de Pernambuco.*

5.ª CADEIRA.—*Pedagogia*: continuação das materias do anno anterior; methodica, sua divisão e objecto, methodologia especial de cada uma das materias a ensinar nas escolas publicas primarias; exercicios de correspondencia official, de escripturação da escola, mappas, boletins, etc., dissertação e conferencias sobre pontos escolhidos pelo professor. Legislação do ensino. Noções de direito publico com explicação dos principios fundamentaes da constituição politica do Imperio

AULA DE MUSICA; continuação do ensino do anno anterior, canto choral, exercicios de transposição, musica instrumental, segundo a vocação e aptidão organica do discipulo.

AULA DE GYMNASTICA: exercicios no chão e no portico, saltos, cargas e jogos gymnasticos, exercicios militares, observando o que para o 1.º anno se dispõe acima.

AULA ESPECIAL DAS ALUMNAS: corte de roupa branca lisa, bordado branco em filó, de fróco e de contas.

3.º anno

1.ª CADEIRA.—*Lingua nacional*: recitação, declamação; estudo desenvolvido da syntaxe; estylo, exercicios de redacção, composição, revista das materias dos annos anteriores; analyse phonetica, lexicologica e syntaxica. *Exercicios calligraphicos.*

2.ª CADEIRA.—Exercicios praticos de *calculo* mental e escripto, *desenho* topographico, revista das materias dos annos anteriores.

3.ª CADEIRA.—*Elementos de sciencias naturaes*: ligeiras noções de geologia e mineralogia com especimens á vista, estudo das principaes e pecies mineraes e pedras do paiz e modo de utilisal-os; *agricultura* (desenvolvimento e continuação das materias do 2.º anno); noções resumidas e principaes preceitos de *hygiene* popular e escolar. Revista do estudo feito nesta cadeira nos annos anteriores.

4.ª CADEIRA — *Geographia do Brasil e corographia de Pernambuco* [continuação e recapitulação). *Historia nacional e de Pernambuco* com exercicios escriptos de narração, pelos alumnos, dos principaes successos da historia patria, uma vez por semana, sendo esse trabalho feito fóra da aula e revisto pelo professor, o qual da cadeira fará a competente apreciação critica.

As lições de historia podem ser alternadas com as de geographia, sendo organisados pelos alumnos quadros synchronicos e synopticos das epochas e factos historicos que estudarem.

5.ª CADEIRA.—*Pedagogia*: revista das materias dos annos anteriores, noticia historica. Em cada quinzena um alumno previamente designado faz na aula uma prelecção sobre materia indicada pelo professor, tomando este e os demais alumnos suas notas durante ella; seis dias depois cada alumno apresenta por escripto a critica da lição de seu collega, e o professor manda ler alguns dos trabalhos apresentados, fazendo as correcções necessarias, e por fim, a apreciação da prelecção censurada, o que se convier pode tambem fazer no outro dia. Estes exercicios tem lugar na segunda meia hora d'aula e do seu resultado o professor lança nota na caderneta para serem levadas em conta dos exames.

AULA DE MUSICA: recapitulação dos principios theoricos ensinados nos annos anteriores, exercicios de canto e de instrumentos musicos, em choros e concertos, estudo comparado dos modos e methodos propostos para o ensino de musica elementar nas escolas primarias.

AULA DE GYMNASTICA: Exercicios e jogos; estudo dos preceitos para a carreira, luta, natação e equitação, methodos e modos de ensino da gymnastica nas aulas primarias de meninos, observando-se o que para os outros annos se dispõe quanto ás alumnas-mestras.

Art. 60. Os alumnos do 2º e 3.º anno fazem exercicios praticos nas escolas primarias annexas, sob a inspecção do respectivo professor que distribuirá pelos alumnos-mestres, divididos em turmas, o serviço da direcção pedagogica d'aula, lições, exercicios e exame das differentes classes, redacção de correspondencia official, organisação de mappas, quadros, etc.

§ 1.º O professor da aula pratica, em um registro especial a seu cargo, menciona as notas que entende merecerem os trabalhos e exercicios dos alumnos-mestres, conforme o disposto no art. 54, e as observações que deve fazer sobre a vocação por elles revelada.

§ 2.º O lente da cadeira assiste, quando julga necessario, ás lições praticas nas aulas annexas, e toma tambem suas notas sobre o aproveitamento e vocação revelados pelos alumnos-mestres.

SECÇÃO II

Do programma das lições e exercicios

Art. 61. O ensino das disciplinas de cada um dos annos do curso é regulado por um programma geral em que se definem o desenvolvimento e extensão que deve ter o estudo das materias de cada uma das cadeiras e aulas, sendo designados os livros que tenham de servir de compendio e observadas as seguintes disposições:

§ 1.º Na ultima semana de junho a congregação elege uma commissão de tres membros, á qual os professores cathedraticos e os substitutos ou interinos que estiverem em exercicio, entregam até o fim de agosto os programmas especiaes do ensino de suas cadeiras, indicando os livros que entendem preferiveis para compendios.

§ 2.º A commissão, examinando esses programmas parciaes, indicando as alterações que nelles julga necessarias, supprindo os que lhe não hajam sido apresentados e emittindo parecer sobre os compendios propostos, formúla um plano do programma geral das lições e exercicios, tendo em vista, quanto ao numero e extensão das lições, a importancia relativa das disciplinas de cada cadeira e os dias de lição em cada anno; e esse trabalho será submettido á congregação, reunida pelo director, logo que a este tiver sido communicado pelo respectivo relator.

§ 3.º Esse plano, com a deliberação da congregação, que o póde alterar ou modificar, passa depois ás mãos do director, e este, tomando-o por base, organisa o programma geral, submettendo-o á approvação do inspector geral da instrucção publica.

§ 4.º Se por qualquer circumstancia se der a inobservancia do disposto nos paragraphos antecedentes, o director communica-o áquella autoridade, declarando as causas que para isso tenham actuado, e o conselho litterario passará a formular o referido programma.

§ 5.º Impresso o programma, no começo do anno é distribuido aos lentes com o horario das aulas.

§ 6.º De tres em tres annos, na época fixada no § 1.º, a congregação se occupa de rever o programma, procedendo pela fórma que fica estabelecida, se convier fazer-se nelle alguma alteração ou reformal-o.

Art. 62. Uma tabella organisada no começo de cada anno lectivo, contendo a indicação da hora em que tem de funccionar cada cadeira e aula, é affixada na portaria e distribuida pelos alumnos.

Art. 63. Os exercicios em cada aula começam ordinariamente pela repetição ou recapitulação da lição antecedente, excepto nos dias para os quaes os professores marcarem sabbatinas e outros exercicios especiaes. Os livros que tiverem de ser adoptados para compendios devem ser approvados na fórma do regulamento da instrucção publica.

Art. 64. Em cada uma das cadeiras procura o lente produzir no alumno a percepção clara do objecto leccionado, preparal-o para adiantar-se elle ulteriormente, proseguindo no estudo da materia, e habilital-o a ensinal-a, occupando-se sobretudo de desenvolver e formar o caracter e espirito dos futuros professores.

Art. 65. Não é permittido ao lente dictar nem aos discipulos copiar as lições ou apostillas; devendo estes, porém, ter cadernos em que tomem os apontamentos e notas convenientes e onde façam os resumos ou extractos de assumptos indicados em alguma obra pelo professor.

Art. 66. As lições puramente decoradas não pódem merecer nota alguma senão de simples applicação: o professor deve procurar, em dialogo com o alumno, que mostre este ter-se possuido do objecto estudado.

Art. 67. Os processos do methodo intuitivo, ensino pelo aspecto e lições de cousas, devem ser leccionados em toda a sua extensão e desenvolvimento, fazendo-se d'elles applicação e exercicios praticos, sempre que a isto se preste a materia.

CAPITULO VIII

DO ENSINO NAS ESCOLAS ANNEXAS

Art. 68. O ensino nas escolas annexas é dado de conformidade com o que se acha prescripto para as escolas publicas de instrucção primaria.

Art. 69. O programma das lições e exercicios é organisado pelos professores das escolas annexas para o ensino de seus alumnos, vigorando em quanto se não expedir o de que trata o regulamento organico da instrucção publica.

Art. 70. Nesse programma se estabelecem a divisão das materias por gráos, secções e classes, e o desenvolvimento que deva ter o ensino de cada uma daquellas, dando-se mais extensão ás que forem de maior importancia e utilidade.

Art. 71. Ouvida a congregação, o director, interpondo seu parecer, submetterá o programma á approvação do inspector geral da instrucção publica.

Art. 72. As lições especiaes de gymnastica e musica pódem ser dadas pelos respectivos mestres aos alumnos das escolas primarias annexas, sem prejuizo do ensino dos alumnos do curso e sem estorvo dos exercicios e disciplina dessas aulas.

Art. 73. Os professores ensinam por livros adoptados pela inspectoria da instrucção publica, podendo provisoriamente e por experiencia servir-se de outros quaesquer que entendam conveniente, mediante autorisação do director, a quem mensalmente dão conta dos resultados do ensino e pódem proporlhe, verificadas as vantagens, que seja solicitada da mesma inspectoria a adopção definitiva. *(Continúa.)*

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2.º cirurgião de corpo de saúde do exercito, Dr. Antonio Hermenegildo de Castro, e, tendo em vista o parecer da junta de inspecção a que foi submettido, resolve, de conformidade com a informação do commandante das armas, n. 387, de 24 do corrente, conceder-lhe 3 mezes de licença, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officios ns. 747, 751 e 753, de 26 do corrente, resolve exonerar as autoridades policiaes abaixo declaradas:

Freguezia de Caruarú — 1.º districto. — 1.º supplente do subdelegado, Jorge Ferreira Fernandes de Siqueira.

Freguezia de S. Pedro Martyr — Districto de Beberibe.—2.º supplente do subdelegado, Antonio Gonçalves Netto.—Communicou-se ao chefe.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officios ns. 747, 751, 752 e 753, de 26 do corrente, resolve nomear as autoridades policiaes abaixo declaradas:

Freguezia de Caruarú — 1.º districto. — 1.º supplente do subdelegado, alferes Tiburtino José de Oliveira.

Freguezia de S. Pedro Martyr — Districto de Beberibe. — 2.º supplente do subdelegado, Francisco Rodrigues dos Santos.

Freguezia de Afogados — 1.º districto. — 2.º supplente do subdelegado, o actual 3.º, José Luiz de França Caldas, 3.º Antonio Joaquim Gonçalves de Mello.

Districto da Boa-Viagem. — 2.º supplente do subdelegado, José Bento dos Santos Bernardes.—Remetteram-se os titulos ao chefe.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Amelia Guedes Alcoforado Mariz, professora publica em Jabcatão, e, tendo em vista a informação n 191, de 21 do corrente, do inspector geral interino da instrucção publica, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado integral, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—*Mutatis mutandis*, concedendo igual tempo, com vencimentos, á professora de Pedra-mole, Domingas Paulina Ayres.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, de 26 do corrente, sob n. 152, resolve nomear os engenheiros Chrysolito Ferreira de Castro Chaves e Antonio Pereira Simões, para examinarem, a 7 de junho, os candidatos ao lugar vago de conductor daquella repartição, nas materias exigidas pelo art. 36 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao chefe de policia.—O delegado de Tacaratú communicou-me, a 10 de fevereiro, haver encarregado a Manoel Francisco Botelho, do tratamento de desvalidos alli accommettidos de variolas; e, de uma informação prestada pelo juiz de direito da comarca, consta que a despeza feita, em virtude daquella deliberação, já se elevava a 413$640, em 7 de abril. Por isso cumpre que V. S., fazendo sentir á referida autoridade policial, a inconveniencia de tal procedimento, sem estar para isso autorisada, ordene lhe a cessação, sem perda de tempo, da commissão incumbida á Botelho, e que informe quantos desvalidos adoeceram e foram tratados.

— Ao mesmo.—Póde V. S., conforme solicita em officio n. 748, de 26 do corrente, autorisar o subdelegado da Bella Aurora, a alugar outra casa para servir de prisão e quartel ao destacamento alli estacionado; devendo, porém, submetter á approvação desta presidencia o contrato de locação.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico de Floresta, bacharel Alfredo Moreira Gomes, entrou em 27 do corrente, no gozo de 60 dias de licença, concedida por esta presidencia, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que na petição do bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, sobre a qual versa a sua informação de 12 do corrente, sob n. 310, proferi, nesta data, o seguinte despacho: « Para ter lugar o pagamento que requer o supplicante, independentemente de petição á esta presidencia, cumpre que sejam exhibidos, perante o Dr. procurador fiscal da thesouraria de fazenda, os autos de arbitramento, afim de se fazerem as glosas devidas, nos termos da ordem do thesouro, n. 289, de 30 de dezembro. »

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que, nesta data, indeferi, nos termos de sua informação de 23 do corrente n. 365, a petição de Rosa Maria de Lima, de que trata essa inspectoria.

— Ao mesmo.—Mande V. S. abonar ao major do 2º batalhão de infantaria, Honorato Candido Ferreira Caldas, que segue para a côrte, em serviço, as vantagens geraes que lhe competirem, em vista do aviso de 12 do corrente, e da informação dessa thesouraria de hontem, sob n. 347.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 24 do corrente n. 338, fica autorisado o supprimento de 8:955$325, ao almoxarifado do presidio de Fernando, para occorrer as respectivas despezas, em junho.

— Ao mesmo.—Tendo resolvido, nesta data, á vista da sua informação de 12 de abril, n. 21, relevar José Francisco dos Santos, da multa de 20$000, que lhe foi imposta pela collectoria do Bom Conselho, por não haver averbado, no prazo legal, a escrava Ignacia; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, á vista do allegado no requerimento sobre que versa a sua informação de 6 do corrente n. 287, resolvi relevar Umbelina Domingas do Espirito-Santo, da multa de 10$000 que lhe foi foi imposta pela collectoria de Olinda, por não haver alli averbado, no prazo legal, a escrava Lucinda, que comprara em 1875.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes que, á vista do exposto no requerimento sobre que versa a informação de 31 de março n. 200, resolvi, por despacho de hoje, relevar Anna Candida de Arruda Beltrão, da multa de 100$000 que lhe fôra imposta pelo collector da Victoria, por haver deixado de dar á matricula, no prazo legal, o liberto de nome José.

— A commissão central de soccorros.—Autoriso Vv. Ss., como pedem, em officio de 23 do corrente, a comprar e remetter para a colonia -Soccorro—, um apparelho proprio para o fadrico de farinha, por 150$.

— A' mesma.—Das informações que colhi, em vista da representação de varias autoridades de Tacaratú, consta que alli grassa a variola epidemicamente. Por isso convém que Vv. Ss. tomem as providencias que julgarem necessarias afim de serem soccorridos os desvalidos da comarca. Assim respondo aos officios dessa commissão de 26 de março e 24 de abril.—Officiou-se ao juiz de direito.

— A' mesma.—A' vista do que Vv. Ss. informaram, em officio de 24 de abril, declaro-lhes, em resposta, que nada ha a tomar em consideração, á respeito da representação de José Esperidião Xavier de Lima, membro da commissão especial da Victoria.

— A' mesma.—Estando esgotados os...... 2:000$000 entregues por essa commissão ao thesoureiro da repartição das obras publicas, para occorrer ás despezas com os embarreamentos da estrada de Itapissuma á Nazareth, conforme expoz o engenheiro ajudante da mesma repartição em officio de 26 do corrente, sob n. 153, sirvam-se Vv. Ss. de mandar entregar-lhe igual quantia, para a continuação dos trabalhos.—Communicou-se ás obras publicas.

— A' mesma.—Fico inteirado e concordo com o que Vv. Ss. informam em officio do 1º do corrente, á respeito das providencias a tomar com relação ao Exú, cuja população ainda soffre os rigores do flagello da secca.

— A' mesma. — Fico inteirado do que Vv Ss. ponderaram em officio do 1º do corrente, a respeito das providencias solicitadas pela commissão especial do Granito.

— Ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.—Havendo, nesta data, designado V. S. para, em junta com os Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e Ermirio Cezar Coutinho, examinar o sentenciado Antonio Feitosa de Mello, recolhido á casa de detenção, espero que aceitará essa incumbencia, dando-me opportunamente conhecimento do seu resultado.—*Mutatis mutandis* aos outros, e communicou-se ao chefe.

—Ao Dr. Antonio Lustoza.—Accuso o recebimento do officio que V. S. dirigio-me, á 2 de abril, offerecendo a esta provincia, em seu nome e no de alguns amigos, o dominio pleno de uma casa, especialmente edificada para escola publica no povoado de Agua Branca. Dando a V. S. e áquelles cidadãos, um testemunho solemne do regosijo que causou-me esse offerecimento, que revela os sentimentos patrioticos de seus autores, louvo a todos pelo importante e expontaneo serviço que assim prestaram á instrucção publica desta provincia. Peço a V. S. se sirva de apresentar-se ao inspector do thesouro provincial, ou constituir procurador para lavrar a escriptura de doação de dita casa, e declare-me se é proprio ou foreiro o solo da mesma, afim de instituir-se com a possivel brevidade a aula publica na dita casa.—Communicou-se ao thesouro e recommendou-se ás obras publicas que avaliasse dita casa.

— Ao adirector da colonia Isabel. — Com copia da informação n. 717, prestada a 21 do corrente, pelo chefe de policia, respondo ao officio que V. Revma. dirigio-me a 5, representando sobre a necessidade de providencias contra os furtos de gado, de que tem sido victima essa colonia, na fazenda Riacho da Lage. Devolvo o officio do delegado de S. Bento, que V. Revma. submetteu á minha apreciação.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Nesta data deferi o requerimento do conductor interino de repartição das obras publicas, José Joaquim de Mello Cahú, sobre o qual versa a informação de Vmc., de 24 do corrente, sob n. 743, no sentido de adiantar-se-lhe somente um mez de vencimentos, visto ter sido designado para dirigir os trabalhos que estão sendo executados pelos emigrantes em Palmares. O que communico a Vmc., para os fins convenientes. — Communicou-se ás obras publicas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. eliminar a praça Pedro Bernardo de Araujo, afim de ser posto á disposição do juiz municipal de Bom Conselho, onde se acha pronunciado por crime de fuga de preso. Assim fica respondido seu officio n. 625 de 26 do corrente.

— Ao mesmo.—Pode Vmc., conforme solicita em seu officio n. 626, de 26 do corrente, engajar o paisano Manoel Raymundo d'Oliveira.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Fica Vmc. autorisado a mandar proceder, independentimente de orçamento, aos reparos da estrada que vai do Riacho Morno ao povoado Cumbe, empregando nesse serviço uma turma de retirantes, dos que se acham occupados na abertura dos riachos Jacaré e Agua Fria, de que trata o officio desta presidencia de 22 de abril. Tenho assim respondido o seu officio de 12 do corrente n. 141. — Communicou-se á commissão central.

— Ao engenheiro das obras militares.—Tendo nesta data, nos termos da sua informação n. 43, de 26 do corrente, concedido ao Visconde do Livramento, o prazo de tres mezes para dar cumprimento á intimação que lhe fôra feita por Vmc., em virtude de ordem desta presidencia, no sentido de cortar a penna d'agua das suas officinas, derivada de um encanamento da fortaleza do Brum, assim o communico a Vmc., para seu conhecimento e direcção.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—Sciente de haver Vmc. encarregado Telesphoro Lopes de Siqueira, do tratamento de desvalidos accommettidos de variolas, declaro-lhe que opportunamente resolverei sobre a remuneração proporcional aos serviços que aquelle individuo provar haver prestado; prevenindo, porém, que nada fica deliberado á respeito da diaria ao mesmo arbitrada por Vmc.

— Ao de Villa-Bella.—Inteirado do que Vmc. me representa em officio de 12 de abril, declaro que opportunamente ser-lhe-ha enviada, por intermedio da commissão central de soccorros, uma ambulancia de medicamentos, e recommendo-lhe que me informe emquanto importou o tratamento do doente a que se refere o predito officio. Declaro ainda a Vmc. que por ora nada resolvi sobre o contrato de uma pessôa para encarregar-se do curativo de indigentes nessa comarca.—Communicou-se á commissão central.

— A commissão de soccorros de Granito.—Transmitto a Vmcs., para os fins convenientes, cópia do officio que dirigi em 21 de abril ao promotor publico de Ouricury, á respeito do contrato, encarregando Cezario de Souza Leão, do tratamento de indigentes dessa villa.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, ao tenente do 14º batalhão de infantaria, Bibiano José Teixeira Ruão, e bem assim á sua senhora e dous filhos menores, e um escravo.—Officiou-se á thesouraria e communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio n. 160 de 24 do corrente, com o qual V. S. transmittio as resoluções ns. 1,417 e 1,418, mandadas publicar por essa assembléa, de conformidade com o disposto no art. 19 da lei de 12 de agosto de 1834. Opportunamente serão as referidas resoluções insertas na collecção das leis do corrente anno.

— Ao mesmo.—Tendo o Dr. Abilio Cesar Borges, Landelino Rocha e Ignacio Francisco dos Santos apresentado as propostas juntas, relativas ao fornecimento de livros escolares, e convindo fazer acquisição destes, para serem distribuidos aos alumnos pobres, o Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittil-as á V. S., afim de que sejam submettidas á consideração dessa assembléa, de quem o mesmo Exm. Sr. solicita o preciso credito para occorrer á compra de ditos livros.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as copias do parecer n. 74 da camara municipal do Recife e do da respectiva commissão do matadouro, contendo as informações pedidas em seu officio n. 51 de 8 do corrente, que assim fica respondido.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a informação prestada, a 26 do corrente, pelo Revm. vigario capitular, á respeito da freguezia de Cruangy. Assim respondo ao seu officio n. 158 de 17 do mesmo mez.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio n. 190 de 21 do corrente, que, no requerimento de José Marques Bacalhão, que requereu ser nomeado professor interino da cadeira de Alagôa de Baixo, exarou-se hoje o seguinte despacho: « Indeferido, á vista do disposto no art. 17 § 2º do regulamento de 7 de abril ultimo. »

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que concedeu a licença requerida pelo apontador da repartição das obras da ponte sobre o rio Una, em Palmares, Rufino Martins de Miranda, sobre a qual informou essa repartição em officio de 16 do corrente n. 144, porém sem vencimentos.

— Ao juiz de direito de Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 20 do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo. *Mutatis mutandis* ao juiz municipal de Ingazeira, em resposta ao seu officio de 19 do corrente; e á Manoel Francisco Pereira, em resposta ao seu officio de 23 do corrente, na qualidade de promotor publico interino do Rio Formoso.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao director da colonia Isabel.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Revma., em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que, no requerimento do medico dessa colonia, Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho, em que solicita 3 mezes de licença, para tratar-se, exarou o mesmo Exm. Sr. o seguinte despacho: « Sim, deixando medico que o substitúa. »

— Ao agente da companhia brasileira.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. S. communica que chegou hoje dos portos do norte o vapor *Pará*, o qual seguirá hoje mesmo para os do sul, ás 6 horas da tarde.—Communicou-se ao correio.

— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 79 de 20 do corrente, copia, devidamente authenticada, da lei n. 1,392, que approvou o contrato de cessão feita pelo coronel Luiz de Albuquerque Maranhão e Barão de Mesquita á mesma camara.

—

Delegacia de policia do termo de Páo d'Alho, na cidade do Espirito-Santo, 18 de maio de 1879.— Illm. Sr.—Venho satisfazer ao que me foi por V. S. ordenado em seu officio de 14 do corrente, de que trata o jornal *Tempo* de 10 e 14 do corrente, sob a epigraphe *Páo d'Alho*.

A informação junta sob n. 1, que me foi ministrada pelo subdelegado, em cujo districto deu-se o facto de que se occupou o referido jornal, contém a exposição exacta do facto que servio de fundamento ás arguições do mesmo jornal.—Dessa informação se vê que o pardo Herculano José de Almeida, morador no engenho *Eixo*, foi quem furtou do curral do engenho *Santa Anna* o boi pertencente ao major Franco Vieira de Mello, rendeiro do mesmo engenho, tendo sido o furto perpetrado de combinação com os escravos José, pertencente a Bernardino Caetano de Souza, e Antonio, pertencente ao major Franco Vieira de Mello.

A exposição feita pelo subdelegado acha-se de accordo com as declarações que perante mim fizeram o pardo Herculano e os escravos Antonio e Marcellino, do major Franco, os quaes foram presos pelo mesmo subdelegado á minha ordem, e conduzidos á minha presença para averiguações policiaes; constando essas declarações dos tres autos de perguntas juntos, sob n. 2. Ainda essa exposição acha-se de accordo com as declarações feitas por José Dias, morador no Caxangá e pelo escravo José, pertencente a Bernardino Caetano de Souza, e constam dos autos de perguntas feitas a elles pelo subdelegado da Varzea, por quem foram presos e remettidos para este termo á minha disposição.—Depois das averiguações, á que procedi, puz em liberdade o pardo Herculano e os escravos Antonio e Marcellino, visto o facto criminoso não autorisar a prisão delles, tendo posto tambem em liberdade pelo mesmo motivo, a José Dias e o escravo José.—Ao promotor publico do termo, por intermedio do juiz municipal, vou remetter os autos de perguntas a que procedi, e os que me foram remettidos pelo subdelegado da freguezia da Varzea, afim de proceder a respeito como fôr de lei. Não é exacto, como diz o jornal *Tempo*, que tivesse cercado o engenho do major Franco, e que os escravos deste tivessem em carcere privado, pois que os mandei entregar ao senhor logo depois de terminados os autos de perguntas. Tenho assim dado cumprimento ao que me foi ordenado por V. S.—Deus guarde.—Illm. Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno chefe de policia desta provincia.—O delegado de policia, *João Cavalcante de Albuquerque*.

Subdelegacia do 2º districto da freguezia de Páo d'Alho, 17 de maio de 1879.—Illm. Sr.—De posse do officio qeu V. S. me dirigio em data de 15 do corrente, venho dar á V. S. a informação que de mim exige, sobre a materia de que trata o jornal *Tempo* de 10 e 14 do corrente, sob a epigraphe *Páo d'Alho*.

No dia 4 deste mez tive sciencia de que corria o boato de haver sido na noite antecedente furtado um boi do cercado do engenho *Sant'Anna*, de que é rendeiro o major Franco Vieira de Mello, sendo o furto attribuido a um meu escravo, de nome José, que, segundo ainda se dizia, havia conduzido na referida noite o boi furtado para o Recife, onde teria elle de ser vendido.

Tendo, porém, no dia immediato amanhecido em minha casa o dito escravo, que sómente ás 10 horas do dia seguio para o Recife com uma carta minha, que na vespera lhe havia dado, causou-me surpreza a noticia de ter sido elle o autor do furto e o conductor do animal furtado para o Recife, e aguardei posteriores noticias, das quaes resultasse a verdade do facto e o conhecimento do seu autor.

Effectivamente tendo sido real o furto do boi, verifiquei depois que a autoria delle era attribuida ao pardo Herculano José de Almeida, morador no engenho *Eixo*, para o qual veio do engenho *Apuá*, onde residio 14 annos, de combinação com o meu escravo José, e os escravos Antonio e Marcellino, pertencentes ao rendeiro do engenho *Santa Anna*, tendo sido, porém, o boi furtado do curral do engenho *Santa Anna* e conduzido pelo proprio Herculano para o Caxangá, onde o vendera a um marchante alli residente.

Sciente disto, e constando-me que o major Franco havia seguido para Caxangá para apprehender o seu boi e capturar o ladrão, assim como que os conservadores desta comarca, explorando esta mina, procuravam á meia voz attribuir-me connivencia no crime commettido, assentei de promover algumas diligencias, que servissem a encaminhar a autoridade competente na indagação da verdade, visto entender que o facto criminoso estava sujeito ao procedimento official.

Não ignorando que ja se achava o pardo Herculano em sua casa de volta de Caxangá, resolvi prendel-o á ordem de V. S. e leval-o a sua presença, afim de fazer as investigações precisas, e tendo realisado isto no dia 8 do corrente, dirigi-me em seguida ao engenho *Apuá*, onde mora o major Franco, com o designio de prender para o mesmo fim os seus dous escravos iniciados, e como succedesse que no cercado do engenho me encontrasse com toda a fabrica e o

MUTILADO

...di a este que me entregasse os escravos Antonio e Marcellino para averiguações policiaes, visto como pesavam sobre elles accusações, digo, suspeitas de connivencia no crime de furto que soffrera o major Franco, no que conveio o feitor, entregando-me os referidos escravos, que com o pardo Herculano foram conduzidos á presença de V. S.

Tendo V. S. procedido ao auto de perguntas aos tres iniciados, resultou destes autos de perguntas que o crime de que se trata fôra commettido pelo pardo Herculano, sendo nelle auxiliado pelo meu escravo José e pelo escravo Antonio do major Franco, assim como que o furto anterior de um outro boi, que soffrera o mesmo major, fôra praticado pelo dito Herculano, coadjuvado tambem pelo meu escravo José, e pelo escravo Marcellino, do major Franco.

E' inteiramente falso que eu tivesse posto em cerco o engenho do major Franco para a prisão dos seus escravos, visto como a prisão destes deu-se como já expuz a V. S., assim como é inexacto que os escravos do major Franco tivessem estado em carcere privado, pois sendo apresentados á V. S., logo procedeu-se aos autos de perguntas, e depois de terminados estes, mandou V. S. entregar os ditos escravos a seu senhor, uma vez que, attenta á natureza do crime commettido, não podia ser mantida a prisão.

Eis o que tenho a informar a V. S. sobre o que disse o *Tempo*, jornal da opposição, sempre prompto a inventar e desfigurar os factos contanto que d'ahi resulte descredito para as autoridades da situação dominante.

Devolvo a V. S. o numero do *Tempo* que me remetteu, e o extracto do que fôra publicado em outro numero do mesmo jornal.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão João Cavalcante de Albuquerque, digno delegado desta comarca.—O subdelegado, *Bernardino Caetano de Souza*.—Está conforme.—*Cavalcante de Albuquerque*.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 25 DE JUNHO DE 1879

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial, ouvindo o consulado.

Antonio Jorge Guerra Junior e Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Antonio José Dias Martins.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Confraria de S. Benedicto do convento de Santo Antonio.—Sim.

Carlos Camillo Carliai.—Encaminhe-se.

Guilherme Augusto de Athayde.—Indeferido, em vista da informação do Dr. juiz de direito da vara civel.

Hermelino Eliseu da Silva Caneca.—Não tem lugar, em vista do disposto no art. 152, combinado com o art. 160 § 5º do regulamento de 7 de abril ultimo.

Padre João Ignacio de Albuquerque.—Nada ha que deferir, em vista da informação do thesouro provincial.

Luiz Marques Vieira.—Não tem lugar.

Bacharel Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda.—Indeferido, em vista das informações.

Miguel Archanjo da Silva Braga.—Como requer.

Martinho da Silva Costa.—Indeferido, pelos mesmos fundamentos do despacho de 3 de outubro de 1878.

Olegario Novaes Castellão. Não tem lugar.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de junho de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

2.ª Secção.—N. 931. Secretaria de policia de Pernambuco, em 25 de junho de 1879—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 23 do corrente, á minha ordem, Bernardo Abbade Bispo, José Francisco dos Anjos, João Ferreira Quintaes, João Vitalino dos Santos, Francisco Henrique dos Santos, João Manoel de Oliveira, Vicente Ferreira de Lima, Joaquim Clementino da Costa, José Manoel de Farias, Antonio Miguel dos Santos, Manoel Alexandre Rodrigues de Souza, José Medrado, Francelino Porto e Manoel Rodrigues da Silva, vindos do termo de Caruarú, o primeiro como sentenciado appellado no mesmo termo o segundo como sentenciado tambem naquelle termo, o terceiro, quarto, quinto e sexto, como criminosos pronunciados no termo de S. Bento, e os demais como sentenciados nesse mesmo termo.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Manoel da Costa, como alienado, até que possa ter o conveniente destino, e Manoel Augusto Vieira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, o subdito portuguez José Gonçalves, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Manoel Gomes da Silva e Manoel Ferreira da Silva, por disturbios.

No dia 24, á minha ordem, Joaquim Moreira da Rosa e Martinho Antonio da Silva, por desordens.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Lupicino Pergentino do Espirito Santo, preso em flagrante, por crime de ferimentos graves praticados na pessoa de Manoel Farias.

A' ordem do da Boa-Vista, Zeferino José Joaquim de Sant'Anna, por disturbios; Alexandre Emigdio de Medeiros, por crime de ferimentos graves.

No dia 8 do corrente, no engenho—Salto—do districto de Gravatá, de Agua Preta, foi preso em flagrante, por crime de estellionato, Antonio Nemezio de Torres, e contra o mesmo procedeu-se nos termos da lei.

Pelas 7 horas da noite do dia 14, nas immediações da cidade de Caruarú, João Joaquim, alli morador, assassinou com diversas punhaladas a Luzia, escrava do Dr. Manoel Henrique Cardim, por motivos de zelos da mesma escrava, com quem vivia amasiado. Contra o delinquente, que logrou evadir-se, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade*.

2.ª Secção.—N. 946. — Secretaria da policia de Pernambuco, 26 de junho de 1879.

Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, o subdito norueguense Georg Ferdinand, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Vicente, escravo de D. Maria Thereza de Jesus, por ter sido encontrado depois de 9 horas da noite sem bilhete de sua senhora, Manoel Francisco dos Santos, Francisco Nery do Rego Barros e João, escravo do Barão de Nazareth, por disturbios.

Pelas 10 horas da manhã do dia 16 do corrente, no lugar Tatú, do districto da villa do Bonito, foi encontrado o cadaver de Laurentino José dos Santos, verificando-se da vistoria a que se procedeu que Laurentino fôra assassinado com um tiro, sendo tambem encontradas juntas ao mesmo cadaver duas ovelhas mortas a tiro.

O delegado do termo diligencia descobrir o autor da morte de Laurentino, afim de proceder contra o mesmo nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira de Andrade*.

REVISTA DIARIA

Recurso indeferido—Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi negado provimento ao recurso, interposto pelo bacharel Christovão Xavier Lopes, do julgado da junta do thesouro provincial, que lhe indeferio o pedido de isenção do imposto de decima urbana, no periodo decorrido de dezembro de 1874, á março de 1877 para a casa n. 2 da rua Vigario Tenorio, da qual é o recorrente consenhor, visto constar de taes informações que dito predio esteve alugado no exercicio de 1874—1875, e fôra collectado nos posteriores, sem que em tempo houvesse reclamação contra a collecta, nem provasse o recorrente ter estado elle desoccupado.

Rectificação—O terceiro official, nomeado para a 5ª secção da secretaria da presidencia, chama-se Henrique de Barros Cavalcante, e não Henrique Cavalcante de Lacerda.

Loteria da provincia—Por acto de hontem S. Exc. o Sr. presidente da provincia approvou o seguinte plano para a extracção das loterias:

Quatro mil bilhetes a 3$			12.000$000
A deduzir:			
Sello de 4,000 verbas a 150 rs.		600$000	
Imposto geral de 20 por cento (isento)		$	
Beneficio liquido, abatidos 1 3/4 por cento dos examinadores, 5 e 1/4 por cento		630$000	
Porcentagem dos examinadores, 1 e 3/4 por cento		210$000	
Commissão do thesoureiro, 10 por cento		1.200$000	2.640$000
			9.360$000
1 premio de		4.000$000	
1 dito de		800$000	
1 dito de		200$000	
3 ditos de 100$		300$000	
7 ditos de 32$		324$000	
14 ditos de 16$		224$000	
30 ditos de 8$		240$000	
843 ditos de 4$		3.372$000	
			9.360$000
900 premios.			
3100 brancos.			
4000 bilhetes			

Os premios de 4:000$ estão sujeitos ao imposto de 20 por cento, por lei geral e provincial, e os de 800$ e 200$ ao de 5 por cento por lei provincial, sendo todos estes tambem sujeitos ao addicional de 3 por cento sobre o valor do dito imposto provincial.

Assassinato—Refere a parte policial que, pelas 10 horas da manhã de 16 do corrente, no lugar—Tatú—do districto da villa do Bonito, foi encontrado um cadaver que se reconheceu ser de um individuo de nome Laurentino José dos Santos, reconhecendo mais os peritos, que fizeram a vistoria, que Laurentino fôra assassinado com um tiro.

Ao pé do cadaver do desventurado foram encontradas duas ovelhas mortas igualmente á tiro.

O Sr. Luciano Cordeiro—Ao bordo do paquete inglez *Tamar*, que hoje deve chegar ao nosso porto, vem com passagem de Lisboa para o Rio de Janeiro o illustrado e criterioso litterato e jornalista portuguez o Sr. Luciano Cordeiro, um dos maiores vultos da imprensa de Portugal, um dos mais fecundos talentos da geração actual.

O illustre viajante vai presidir aos trabalhos da exposição portugueza que dentro em breve se abrirá no Rio de Janeiro, e de certo não perderá a occasião para estudar de perto as cousas desta nossa terra tão irmã da sua por immensos titulos e principios.

Cumprimentamos ao illustrado litterato, ao digno jornalista, como á uma das glorias de sua patria.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Petunia* e *Vigilante* vieram para o nosso mercado: bacalhão, 2 492 barricas e 16 meias; farinha de mandioca, 4.550 saccos; dita de trigo, 600 barricas.

Theatro Santo Antonio. — No sabbado estréam, neste theatro, os celebres patinadores do Canadá, e os notaveis velocipedistas americanos, ultimamente chegados á esta cidade.

Temos as melhores informações acerca desses artistas.

O Vapor Bahia.—Este Vapor, da companhia brasileira, que chega hoje do Pará pelas escalas do costume, segue á tarde para os portos do sul do imperio.

Variola—Cartas de Ouricury dizem que lavra alli com intensidade a variola, sendo já avultado o numero de victimas.

Pobre inspector de quarteirão—A' noticia que sob esta rubrica demos hontem, pede-nos o Sr. Paulo Pereira Simões, subdelegado em exercicio no districto de Santo Amaro das Salinas, que façamos as seguintes rectificações: que Herminio Virginio de Araujo era simplesmente cabo de quarteirão, que o ferimento foi praticado ás 10 horas da manhã do dia 24 do corrente, e que Medeiros foi preso á sua ordem, estando ainda armado com o instrumento com que perpetrou o crime.

Companhia brasileira — Amanhecem hoje em nosso porto os vapores brasileiros *Bahia* e *Pará*.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito—Hoje, á hora e no lugar do costume, ha sessão desta associação, para tratar-se de negocios urgentes e de interesse.

Associação Portugueza de Beneficencia—Segunda-feira, ás 8 horas da noite, deve haver sessão desta sociedade, para proseguir-se nos trabalhos adiados na sessão de 21 do corrente.

Setenario—Começa domingo (29 do corrente), ás 6 horas da tarde, na igreja do Paraizo, o setenario do Senhor Bom Jesus das Chagas.

Associação Commercial Agricola—No dia 30 do corrente (segunda-feira), ás 9 horas da manhã, deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta associação, afim de proceder á eleição da nova directoria.

Cotopaxi—Este vapor, da companhia do Pacifico, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, no dia 25 do corrente, deve hoje aqui amanhecer.

Industria Nacional—A grande e acreditada fabrica de biscoutos, de propriedade dos Srs. Faustino Guimarães & C., fundada ha algum tempo no Rio de Janeiro, acaba de estabelecer aqui um deposito, no armazem do Sr. José Rodrigues de Carvalho, á travessa da Madre de Deus, quer para a venda em grosso, quer á retalho.

Acabamos de provar as tres qualidades denominadas de—*Familia*, *Petropolis* e *Grão Pará*, e achamol-as de excellente qualidade, e em nada inferior ás que importamos dos Estados Unidos e da Inglaterra, tendo sobre estas a vantagem do preço, que é inferior ao destas.

Recommendamos esses productos aos leitores, esperando que fiquem tão satisfeitos, quanto nós.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, no largo da Companhia Pernambucana ns. 17 e 23, de café, farinha, tapioca, assucar, e doce de goiaba, tudo avariado a bórdo da barca portugueza *Social*.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 60 garrafões com ervilhas, cevadinha e sagú.

Pelo agente Villar, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 42, de variados e diversos objectos, como consta do respectivo annuncio.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel da Cunha Saldanha; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Josepha Joaquina Leopoldina de Albuquerque Maranhão; ás 8 horas na mesma igreja, pela alma do bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond Sobrinho; ás 7 horas na matriz de Santo Antonio, pela alma de Domingos da Silva Suzana.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do coronel Manoel Xavier Paes Barreto; ás 7 horas e meia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Francisco de Assis Monteiro Pessôa.

Loteria da provincia — Segunda-feira 30 do corrente, deve se effectuar a extracção da loteria n. 303, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Vapores.—São esperados até o dia 29 de junho:

Tamar	da Europa	hoje
Cotopaxi	do Pacifico	hoje
Pará	do sul	hoje
Bahia	do norte	hoje
Marquez de Caxias	da Bahia	até 28
Guadiana	do sul	até 30
Espirito Santo	do norte	até 3 de julho
Senegal	da Europa	até 5
Pernambuco	do sul	até 9

Passageiros.—Vindos dos portos do sul no vapor nacional *Mandahu*:

Tenente Urçulino da Cunha Torrezão e 1 criado, Frederico Canuto de Oliveira Maia, Antonio José Duarte, vigario Francisco Vital da Silva e 1 criado, Domingos Pinto de Feitas, Antonio Vieira de Lima e Manoel Ricardo de Freitas (soldado).

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 25 de junho:

Existiam presos 449, entraram 6, sahiram 4, existem 451, a saber: nacionaes 363, estrangeiros 25, mulheres 13, escravos 50—Total 451.

Arraçoados 357, sendo: bons 333, doentes 24.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:
Alexandre Ferreira dos Santos.
Martinho José Moreno.
Francisco de Albuquerque Maranhão.
José Barbosa de Freitas.
Henrique Vieira do Nascimento.
Marcolino, escravo, processado.

Teve baixa:
Manoel Carlos dos Santos.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza até hontem continuavam em tratamento 15 homens e 8 mulheres.—23.

Sahiram 2 homens. Existem em tratamento 13 homens e 8 mulheres.—21.

Cemiterio publico—Obituario do dia 20 de junho.

Maria, parda, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; phtysica.

Benedicta, preta, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio; idem.

José de Araujo Lima, preto Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José; idem.

João, branco, Pernambuco, 22 mezes, S. José; bexigas.

José Francisco, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem

Antonio Gomes da Silva, pardo, Pernambuco, 14 annos, idem; idem.

Caetano Alves da Costa, preto, 45 annos, solteiro, idem; estreitamento aorta.

Justino Lourenço dos Anjos, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, idem; hydrothorax.

Catharina, escrava, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista: tuberculos pulmonares.

Joanna Francisca do Nascimento, parda, Pernambuco, 79 annos, solteira, Santo Antonio; congestão cerebral.

Uma criança, branca, Pernambuco, S. José; nasceu morta.

Maria, parda, Pernambuco, S. José; ao nascer.

Julio, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Recife; tetano espontaneo.

José, branco, Pernambuco, 7 annos, S. José; febre gastrica.

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, solteira, Recife; pericardite.

— 21 —

Sebastião Francisco da Silva, branco, Parahyba, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Parahyba, 55 annos, viuva, hospital Pedro II; anemia.

Antonio Francisco dos Santos, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Maria Magdalena Ignacia, parda, Pernambuco, 47 annos, solteira, hospital Pedro II; febre perniciosa.

José Maria da Hora Silva Mendonça, branco, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Santo Antonio; febre perniciosa.

Antonia, parda, Pernambuco, 8 dias, S. José; espasmo.

Manoel, preto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Poço; hemorrhagia cerebral.

Anna S. da Assumpção, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Emilia, branca, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; congestão cerebral.

Pedro, [escravo], pardo, Ceará, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.

Jeronymo José Maria, pardo, Rio-Grande do Norte, 35 annos, casado, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel Baptista Rodrigues, branco, Pernambuco, 78 annos, casado, Recife; paralysia de bexiga.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio.

Leonor R. Maria do Rosario, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira; absorpção purulenta.

Pelo de Belem:

João José de Lima, pardo, Pernambuco, 2 annos; sezões.

Urçula Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, casada; parto.

— 22 —

José Vicente dos Reis, pardo, Parahyba, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Clara, parda, Parahyba, 6 annos, idem; idem.

Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 9 annos, idem; idem.

José Salvador, pardo, Pernambuco, 58 annos, casado, idem; idem.

Anna, branca, Pernambuco, 12 annos, solteira, idem; idem.

Faustino (escravo), preto, Africa, 60 annos, solteiro, Bôa-Vista; idem.

Maria, branca, Pernambuco, 6 mezes, S. José; gastrite.

Maria Luiza dos Prazeres, preta, Africa, 32 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

José Gomes de Lima, pardo Pernambuco, 60 annos, casado, idem; gangrena.

Candida S. Guimarães Ribeiro, branca, Pernambuco, 29 annos, casada, S. José; febre taxica dynamica.

Manoel da Cunha Saldanha, branco, Pernambuco, 56 annos, casado, Graça; angina pectoris.

Remettido pelo subdelegado do 2.º districto de S. José:

João, branco, Pernambuco, 16 mezes; hydropesia.

— 23 —

Maria Barros da Conceição, branca, Parahyba, 9 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel pardo, Pernambuco, 7 annos, idem; idem.

Cosma Elvira de Araujo, branca, Pernambuco, 31 annos, casada, Bôa Vista; meningite.

Maria Joaquina da Conceição Gondim, branca, Pernambuco, 79 annos, viuva, Santo Antonio; velhice.

Manoel, branco, Pernambuco, 16 mezes, Graça; interite.

Galindo F. da Silveira Cavalcante, branco, Pernambuco, 50 annos, Santo Antonio; calculo vizical.

Josepha J. L. de Albuquerque Maranhão, branca, Parahyba, 43 annos, casada, Bôa-Vista; entero-colite chronico.

Domingos da Fonseca Suzano, branco, Portugal, 50 annos, solteiro, Santo Antonio; envenenamento pelo arsenico.

Maximiano José Gomes dos Santos, branco, Sergipe, 26 annos, solteiro, enfermaria militar; gangrena.

Remettido pelo Dr. delegado de policia:
Um cadaver, cor parda.
Pelo subdelegado de Belém:
João, pardo, Parahyba, 10 annos; sezões.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSanto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48. 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Posto medico cirurgico

Os Drs. Adrião, Valença, Mello, Beltrão, Carneiro da Cunha, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um posto medico cirurgico, á rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar, onde o publico encontrará de prompto, a qualquer hora do dia ou da noite, um facultativo.

O HORARIO DO POSTO MEDICO CIRURGICO É O SEGUINTE,

Das 7 ás 9 horas da manhã. Dr. Beltrão
Das 9 ás 10 horas da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ás 11 horas da manhã, Dr. Valença.
Das 11 ás 12 horas da manhã, Dr. Mello.
Das 12 ás 2 horas da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 horas da tarde Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 horas da tarde, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 horas da tarde, Dr. Vellozo.
Das 9 a qualquer hora da noite, Dr. Beltrão.

Na entrada do predio, onde funciona o posto medico, encontrará o publico uma caixa para collocar os chamados por escripto.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, rua do Imperador n. 41, 1.º andar.

Dr. J. H. Duarte Pereira, rua Duque de Caxias 56 1.º andar

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea la de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Pharmacia Homœopathica do D. Sabino

Verdadeira homœopathia. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quiland, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Vaccina

Excellente vaccina vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Photographia

Menna da Costa, rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar. Nesta já bem conhecida casa, continua-se a tirar duzia de retratos primorosamente retocados a 5$000, e os denominados de porcelana á 10$000 a duzia, colloridos!!! Preparam-se retratos a oleo, a craion ou lapis de qualquer tamanho, por preços resumidos. Grandes photographias, vistas, retratos de mortos por pouco dinheiro. Assim como temos para vender grande quantidade de molduras ovaes douradas e pretas. Tiram-se retratos todos os dias, mesmo chuvosos, das 10 horas da manhã ás quatro da tarde.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias á rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; portanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra d'ella para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por maior preço do que qualquer comprador.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 15, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão forense

A lei de 2 de setembro de 1847 prescrevendo a inconstitucional distincção entre os direitos de successão dos filhos dos nobres e dos plebeus, estabeleceu, como é sabido, que as provas da filiação natural só resultassem da escriptura publica ou do testamento. Determinou no art. 2 que na hypothese de se haver casado o pai, a concurrencia dos filhos naturaes com os filhos legitimos á herança paterna, só tivesse lugar se o reconhecimento fosse outorgado em escriptura publica anterior ao casamento; e no art. 3 que nos outros casos a prova fosse um daquelles meios, isto é, escriptura publica ou testamento.

O art. 2 rege uma unica hypothese, que é a já mencionada, o art. 3 rege todos os outros casos. Nem o art. 2 depende do 3, e nem o art. 3 depende do 2. Elles contém prescripções que se conciliam, que se harmonisam, e que tendem ao mesmo fim—evitar as pesquizas sobre a paternidade natural. Assim, pois, o art. 2 não póde ser considerado como uma exceptão á regra creada no art. 3 e nem tambem o art. 3 póde ser entendido como uma excepção ao art. 2; porque em verdade a disposição de um artigo não limita e nem restringe a do outro, não podendo por isso haver excepção; e nem ha subordinação de um ao outro, por quanto ambos elles estudados e apreciados conjuntamente realisam a intenção do legislador, completam seu pensamento, e ao mesmo tempo satisfazem a necessidade, que no dominio das ordenações, se fazia sentir de pôr-se um paradeiro aos debates escandalosos, que expunham os tribunaes á julgamentos arbitrarios e que perturbavam a paz das familias.

E' por tanto evidentemente que o art. 3 da lei de 2 de setembro não decorre do art. 2, como pretende *o Advogado*; e provado como foi em nosso penultimo artigo que a lei nos arts. 2 e 3 não exige escriptura especial de reconhecimento, fica tambem provado, como tambem ja mostra nos, que qualquer escriptura publica em que se contenha o reconhecimento paterno, é titulo legal e bastante para quem quer que com elle se apresentar em juizo, ser admittido á successão de seu pai natural.

Os propugnadores, porém, da opinião contraria á que sustentamos, e entre elles *o Advogado*, invocando a autoridade de Perdigão Malheiro, pretendem ter resolvido a questão que nos occupa, com o que esse jurisconsulto disse no seu commentario á lei n. 463 de 2 de setembro de 1847, a respeito da escriptura com que deve o filho natural vir a juizo.

Diz elle—« O reconhecimento deve ser *derecto* embora não expresse o pai que o filho lhe possa succeder *ab-intestato*, porque esta é a consequencia de tal reconhecimento, quando legalmente feito.

« Não deve, porém, fazer duvida a expressão de que use o pai, principalmente no testamento no testamento.

« Assim: a escriptura que o filho deve apresentar é a de perfilhação ou reconhecimento, que é o seu *titulo proprio*, não uma outra em que o pai *per accidens* ou apenas designando uma qualidade, em contrato com terceiros ou mesmo com tal filho, o houvesse designado e chamado filho natural.

« Quanto ao testamento, depende, isso do modo de se exprimir o pai.—Toda a vez que dahi resulte a convicção de que essa declaração importa reconhecimento positivo e directo da filiação deve assim ser julgado »

Perdigão Malheiro, porém, não contraria em nada a opinião que temos sustentado de poder operar-se o reconhecimento paterno em qualquer escriptura publica; e ao contrario vem em nosso auxilio, sendo, como deve ser, entendido de bôa fé em suas expressões.

E' assim que elle entende que o reconhecimento deve ser *directo*.

Mais o que quer dizer reconhecimento directo?

Um reconhecimento claro, positivo, sem rodeios, indubitavel em summa.

E tanto assim é, que Perdigão Malheiro referindo-se ao testamento diz:

Toda vez que d'ahi resulte a convicção de que essa declaração importa reconhecimento positivo e directo da filiação, deve assim ser julgado.

Essa verdade confessada pelo illustre jurisconsulto citado tem a mais absoluta applicação ás escripturas publicas; e então toda a vez que de seu contexto resulte a convicção de que a declaração da filiação importa o reconhecimento positivo e directo da mesma filiação, assim deve ser julgado.

A lei de 2 de setembro firmando os dous meios de prova conhecidos—*escriptura publica e testamento*—não declarou, e nem podia declarar, que um delles era mais importante do que outro, e mais seguro; não deu proeminencia á um sobre o outro; não considerou portanto o testamento como mais aceitavel do que a escriptura publica, porque elles em direito tem a mesma forma e o mesmo valor.

Nessas condições, pois, não ha razão para se admittir como provada a filiação declarada em um *testamento*, toda a vez que do mesmo resulte a convicção de que a declaração importa reconhecimento positivo e directo da filiação, e se recusar como não provada a mesma filiação declarada em uma *escriptura publica*, da qual resulte a convicção do reconhecimento da filiação; porquanto se ha razão para aceitar-se o testamento porque delle resulta a convicção do reconhecimento, deve-se tambem aceitar a escriptura publica que estiver nas mesmas condições.

Enganou-se, portanto, *o Advogado*, quando attribuio a Perdigão Malheiro pensamento diverso daquelle que lhe attribuimos, fielmente manifestado nas seguintes palavras —: *Não deve, porém, fazer duvida a expressão de que use o pai, principalmente no testamento —... toda a vez que resulte a convicção de que a declaração importa reconhecimento da filiação.*

Um Jurista.
(Continúa.)

O vice-consul de Hespanha em Pernambuco ao publico

Em resposta á publicação que sob a epigraphe—Ao vice-consul de Hespanha em Pernambuco—fizeram no numero 140 deste *Diario*, os Srs. Domingos Blanco Canedo e André Villaverde Blanco, socios da firma Raphael, Irmão & C., estabelecidos com hotel sito na rua larga do Rosario n. 29, tenho a dizer o seguinte:

O equivoco que se nota no annuncio, mandado publicar por este vice-consulado, sobre o fallecimento no reino de Hespanha, do subdito hespanhol Raphael Blanco Canedo, não foi por parte desse vice-consulado, como já se acha explicado no n. 141 deste *Diario*, pela respectiva redacção.

Não ha duvida, e nem isso foi contestado, que no dia 15 recebi uma carta assignada pelo Sr. Domingos Blanco Canedo, convidando-me para assistir ás ceremonias religiosas, por alma de seu irmão Raphael, fallecido na Hespanha, em abril proximo passado.

Não ha duvida de me ter dito pessoalmente o mesmo senhor, que o finado tinha deixado mulher e filho no reino de Hespanha, e em virtude do referido, foi que no dia 24 do mez ultimo, procedi não só ao inventario dos bens particulares deixados pelo finado, os quaes se achavam sob a administração e guarda da supra-citada firma, como tambem annunciei no dia 19 do corrente, o fallecimento de Raphael no reino de Hespanha, sem herdeiros presentes e nem testamenteiro.

Não ha duvida que tenho em meu poder a copia do contrato social, feito em 1.º de maio de 1877, pelo finado Raphael, com seu irmão e primo, a qual pedi por certidão a Junta Commercial, por terem declarado estes, só existir um borrão em poder do guarda-livros, [o qual depois foi apresentado] e que a cópia authentica o finado tinha levado comsigo para a Europa.

Nenhum balanço me foi apresentado por intermedio do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes, como allegaram os declarantes, e de certo que não deviam ter invocado o nome de uma autoridade respeitavel, sem terem verdadeiro conhecimento do exposto.

Emquanto ao conselho que os declarantes se serviram dar-me, na qualidade de bons subditos, devolvo intacto, para não diminuir a grande quantidade que possuem.

As recommendações feitas: Zele melhor os direitos dos que estão sob sua guarda e protecção, parece-me illusoria, e se tem relação com a revelação que fizeram de uma questão existente em juizo, pertencente ao finado, declaro que quando fôr occasião, farei tudo que estiver nas minhas attribuições, em beneficio dos herdeiros ausentes.

Recife, 23 de junho de 1879.

Juan Buson,
Vice-consul,

Jurisprudencia

NO CÉO TROVEJA !...

Reg. de 30 de junho de 1874 art. 61:—« ao procurador fiscal, que é o procurador dos feitos da fazenda provincial, etc., compete. »:

§ 9.º: « Fornecer ao—*procurador da corôa*—todos os esclarecimentos que forem a bem da fazenda—nas *appellações e revistas*. »

O legislador provincial comprehendendo a legislação geral, em virtude da qual, o unico, legitimo e exclusivo representante da fazenda nas appellações e revistas de suas causas, é o procurador da corôa e soberania nacional e que seria por isto absurdo legislar contra a lei geral, para que o procurador fiscal representasse a fazenda lá no alto mundo a instancia superior e viesse assim a mesma fazenda ter ahi representação *dupla*, ordenou ao seu empregado (o procurador fiscal) que fornecesse ao—procurador da corôa—todos os esclarecimentos que fossem a bem da fazenda nas *appellações e revistas*.

Mas a *creatura* se ama e reage contra o *Creador* e quer, *por fas* ou *por nefas*, representar a fazenda na appellação que pende entre esta Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher!

E no céo troveja!!...

....

Já lhe foi indeferida a petição em que tamanha extravagancia pretendeu.

Não obstante voltou com uma immensa replica que ainda não foi deferida: e a causa está parada, a acção de justiça retardada por tão bombastico e illegal incidente!

E no céo troveja!...

....

Lá nas altas regiões os trovões se agitam... qual será o resultado?...

Altos são os juizos de Deus!...

Infeliz cessionario, quantos coriscos pendem sobre tua cabeça?!...

Deus te ampare.

O Relampago.

Fabrica de cigarros Moreninha

Chegando ao meu conhecimento a existencia de uma fabrica de cigarros

MUTILADO

denominada Morgadinha, cuja marca de forma oval, confundo-se com a marca antiga da nossa fabrica Moreninha, para evitar equivocos, aviso aos meus freguezes de que a marca adoptada actualmente pela nossa fabrica e registrada na meritissima junta do commercio, tem a forma de um quadrilongo, imitando uma estampilha. E, por que alguns invejosos, da aceitação, que tem tido os cigarros da nossa fabrica, procurem fazer crer que a tinta do sinete, empregada nas respectivas mortalhas, é prejudicial á saúde, venho ainda uma vez declarar ser ella da *Orucueira*, e preparada n'um laboratorio pharmaceutico de toda a confiança, como é a do Illm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt, cujo attestado tem sido repetidamente publicado.

Recife, 26 de junho de 1879.

José A. D. de Figueiredo.

Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino
(Verdadeira Homeopathia)

Medicamentos indigenas, allemães, inglezes, americanos, francezes, carteiras para globulos e tinturas, vidros e tubos avulsos, chá e chocolate homeopathico e tudo quanto pertence á homeopathia e a sua pratica.

Todos os vidros, etc., que não levarem o retrato do finado Dr. Sabino O. L. Pinho, não são sahidos da nossa pharmacia.

THESOURO HOMEOPATHICO
PELO
DR. SABINO O. L. PINHO

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinamno Brasil.

PEQUENO GUIA
POPULAR HOMEOPATHICO

Contém as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos nas molestias mais communs.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE

Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.

Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

Collegio Americano
PARA
Educação de meninas
49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Real.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 15 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homœopathicas para suave cura dos seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erysipela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; e vermifuos

N. 307.—Motivos porque o cabello cahe

Quando a cutis da cabeça chega a encolher por causa de enfermidade, idade, ou qualquer um outro motivo que seja, estreita e aperta os tubos dos cabellos á superficie e impede a materia colorativa e nutritiva de passar das raizes ás fibras. Para sanar esta difficuldade torna-se necessario applicar o—Tonico Oriental—tanto pela manhã, como pela noite, fazendo-se uso vigoroso com uma escova penetrante. O effeito produzido é o de renovar a vitalidade do craneo e abrandar os tegumentos. A cuticula promptamente se converte n'um estado suave e flexivel e a communicação interrompida entre os bulbos e as fibras se renova, dando por resultado uma brilhante, lustrosa, macia e basta cabelleira.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1879

cotacões officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 1/4 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 19 d, por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 491 rs. o franco.
Dito sobre dito, á vista, 504 rs. o franco, do do banco, hontem.
Descorto de letras, 10 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 25	388:433$355
Idem do dia 26	17:245$824
	405:679$179

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE JUNHO DE 1879

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Grecian*, carregaram: Para New-York, H. Forster & C. 513 saccos com 38.475 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram: Para Lisboa, F. Cascão & Filho 10 barris com 960 litros de aguardente.

Portos do interior

— No patacho hespanhol *Valentina*, carregaram: Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— Na barcaça *S. João Baptista*, carregaram: Para Parahyba, M. C. Lopes Vianna 1 barrica com 77 kilos de assucar branco.

Para o Natal, E. da Cunha Beltrão 5 barricas com 478 1/2 kilos de assucar refinado; J. A. G. Pires Junior 50 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 23	33:293$645
Idem do dia 25	268$827
	33:562$572

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 23	140:037$321
Idem do dia 25	15:044$656
	155:081$977

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam for todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco do fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7. anno do segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 26

Ilha de Santa Helena 10 dias, patacho inglez *Adria*, de 198 toneladas, capitão H. Llayd, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Alcobaça—Garopeira brasileira *Saudade*, capitão José Francisco Toalhado, carga tijolos.
Rio Grande do Sul—Patacho hespanhol *Baron*, carga sal.
Rio de Janeiro—Barca portugueza *Nova Vencedora*, carga sal.
Porto Alegre—Patacho brasileiro *Pepita*, carga sal.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 1º de julho do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irão á praça por venda para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

10 cadeiras de páo d'oleo, avaliadas por 15$000.
1 sofá de amarello por 8$.
2 consolos de amarello por 8$.
1 mesa elastica de amarello por 20$.
2 consolos de jacarandá com espelhos por 30$000.
1 secretaria com armario, de jacarandá, por 20$000.
6 cadeiras de amarello por 6$.
1 apparelho de porcellana para chá por 12$.
2 jarros de porcellana por 2$.
2 lanternas de vidro por 2$.

Uma parte do valor de 9:230$520 no sobrado de dous andares e sotão n. 2, na praça do Conde d'Eu, avaliado por 20:000$; servindo de base para a arrematação os valores dados aos mesmos bens, que irão conjunctamente á praça com as dividas constantes dos devedores abaixo: capitão Amaro de Barros Correia 203$460, Dr. Bento José da Costa 8:280$, capitão Arantes 2$720, conego Pedro Duarte Peixoto 25$080, José de Barros Correia 36$300, Bernardino Guimarães 5$720, Dr. Serpa Brandão 57$280, capitão Manoel Camillo da Costa Figueiredo 6$000, capitão Joaquim Albino de Gusmão 3$600, João Rodolpho Gomes 20$020, major Henrique Lins da Costa Gomes 8$, Joaquim Claudio Monteiro 13$920, Dr. D. Lins da Silveira...... 60$180, Candido Fontes 18$040. Dr. Alipio Costa 6$, herdeiros do fallecido Antonio Martins Ribeiro 30$840, Joaquim Correia 8$880, João Leopoldino 21$060, vigario Felix José Henriques Bacalhão 5$600, brigadeiro Barros Falcão 11$160, Soriano Correia de Brito 26$440, Dr. Antonio Victor de Sá Barreto 11$840, Luiz Felippe Cavalcante 4$, padre Herculano 8$440, João José da Costa 8$, José Martins do Rio 1$500, Dr. Abilio Continho 29$700, Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello 105$800, Dr. Elviro de Moraes Carvalho 28$280, Manoel do Rego Barros 27$660, tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque 42$040, sommando 845$840; e vão á praça ditos bens para pagamento dos credores do fallecido José Maria Freire Gameiro, cujo inventario se está procedendo por este juizo, e é inventariante o bacharel José Maria Freire Gameiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de junho de 1879. — Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

Edital n. 383

De ordem do inspector geral interino da instrucção publica e nos termos do art. 176 § 1º do regulamento de 7 de abril deste anno, se declara que tendo vagado pelo fallecimento da professora Cosma Elvira de Araujo, a cadeira primaria do sexo masculino, dos Coelhos, de terceira entrancia, freguezia da Boa-Vista do Recife, poderão os professores de segunda entrancia, que pretenderem o accesso, enviar a esta repartição, no prazo de 30 dias, e sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, suas petições, requerendo o concurso.

Secretaria da insctrucção publica de Pernambuco, 26 de junho de 1879.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 1,475

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 28 do corrente irá novamente á praça o pedagio das barreiras de Caxangá, Magdalena, S João, Jaboatão e Bujary, com o abate de 20 0/0 sobre as bases que serviram na arrematação que ultimamente teve lugar, e de que trata o edital n. 1,359, publicado nos *Diarios* de 14 a 19 do corrente.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 26 de junho de 1879.

O official servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

Juizo dos feitos da fazenda
Escrivão Bandeira

Sexta feira, 27 do corrente, depois da audiencia respectiva, irão á praça por venda os seguintes predios:

—O sobrado de 2 andares, no Largo de S. Pedro, n. 6, com 4 metros e 60 centimetros de largura, 19 metros de comprimento, tendo cada um dos andares 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, sotão com 1 sala e 2 quartos, avaliado em 5:000$, para pagamento da execução contra os herdeiros de Francisco Joaquim das Chagas.

—Idem, de um andar, á travessa do Carmo n. 2, com 4 metros e 50 centimetros de largura, 10 metros e 25 centimetros de comprimento, com 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, sotão com 2 quartos e cozinha, em mau estado, avaliado em 1:500$, para pagamento da execução contra os herdeiros de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

—Idem á rua do Rio n. 26, na Torre, freguezia dos Afogados, com 7 metros e 50 centimetros de largura, 32 metros de comprimento, tendo o andar terreo 3 portas de frente com sacada, 22 janellas lateraes, 2 salas estucadas, ladrilhadas a marmore, 1 saleta, 5 quartos, cozinha externa e jardim; e o superior 2 janellas de frente com varanda, 18 ditas lateraes, 2 salas estucadas, 2 gabinetes, 6 quartos, em solo foreiro, avaliado em 12:000$, para pagamento da execução contra Libanio Candido Ribeiro.

—Idem, á rua da Restauração n. 29, com 5 metros e 40 centimetros de largura, 10 metros e 45 centimetros de comprimento, tendo os andares superiores 3 portas e 3 janellas de frente, cozinha fora, em estado de ruinas, avaliado em 1:500$, para pagamento da execução contra os herdeiros de Tiburcio Valeriano Baptista.

—Idem na Boa-viagem, no sitio denominado Atoleiro, com 4 metros e 70 centimetros de frente, 8 metros e 30 centimetros de comprimento, em caixão, construida de pedra e cal, avaliada em 300$, para pagamento da execução contra Chrizanto Dario Nobre de Almeida.

—As casas terreas, sitas no lugar do Pombal, ns. 6, 8, 10, 12 e 14, com 2 metros e 90 centimetros de largura, 9 metros e 12 centimetros de comprimento, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, edificadas em solo proprio, e avaliadas em 300$ cada uma, para pagamento da execução contra o Visconde de Suassuna.

—A casa terrea, á rua do Sol, n. 6, na Varzea, de 4 aguas, com 2 portas, 2 janellas de frente, 9 metros de largura, 9 metros de comprimento, 2 salas, 5 quartos, cozinha fora, com 1 quarto, terraço, estribaria de taipa, em solo proprio, grande sitio cercado, muitas arvores fructiferas, avaliada em 1:000$, para pagamento da execução contra Antonio Machado Gomes da Silva.

—Idem na estrada de João de Barros, n. 19, com 2 janellas e 1 porta de frente, 5 metros e 95 centimetros de largura, 17 metros e 80 centimetros de comprimento, 2 salas, 6 quartos, cozinha fora, 2 quartos além da cozinha em mau estado, sitio em aberto com muitas arvores de fructo, avaliada em 1:000$, para pagamento da execução contra André de Abreu Porto.

Recife, 7 de junho de 1879.

J. Firmino Correia de Araujo.

—O procurador dos feitos da thesouro provincial, tendo recebido do mesmo thesouro a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto addicional á decima urbana das freguezias de Santo Antonio e S. José, proveniente de apparelhos, annuidades, differença e encanamentos, collocados durante o semestre de julho a dezembro de 1872, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos, ao referido thesouro, certos de que, findo o indicado prazo, se procederá executivamente á cobrança. Recife, 23 de abril de 1879. — João Francisco Teixeira.

Relação dos proprietarios das freguezias de Santo Antonio e S. José, abaixo declarados, que devem o imposto addicional á decima urbana, proveniente de apparelhos e annuidade, differença e encanamentos collocados no semestre de julho a dezembro de 1872.

Rua do Coronel Suassuna n. 240. Joaquim Luiz Vieira	43$250
Dita n. 212. Alfredo, Adelaide e Manoel	112$030
Dita n. 214. Os mesmos	116$155
Dita n. 216. Os mesmos	114$280
Dita n. 218. Os mesmos	123$976
Dita n. 224. João Pinto de Mattos Lemos	82$342
Dita n. 240. Alfredo, filho de José de Aquino Fonseca	104$342
Dita n. 262. Manoel Joaquim Baptista	40$500
Dita n. 267. Maria da Paixão e Albuquerque	98$592
Dita n. 272. Themoteo Pinto Leal	68$813
Dita n. 274. Maria Lourença da Conceição Pontes	99$342
Dita n. 278. Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz	87$905
Dita n. 280. Os mesmos	229$906
Dita n. 284 Pedro Samuel Annes Jacome Pires	92$967
Dita n. 286. Maria Ferreira Diniz Brandão	68$375
Dita n. 288. Joanna Militana de Jesus	87$905
Dita n. 290. A mesma	95$977
Dita n. 296. Antonio José Vieira	499$ 83
Santa Thereza n. 17. José Fernandes Luna	30$ 00
Dita n. 23. Lausindo de Moraes Pinheiro	24$000
Dita n. 27. Ignacia Francisca Pereira	12$549
Dita n. 31. Joaquim José da Costa Fajozes	12$549
Dita n. 2. Ordem Terceira do Carmo	141$987
Dita n. 8. Justino Pereira de Farias	68$625
Dita n. 12. Irmandade de Sant'Anna da Conceição dos Militares	127$549
Dita n. 14 A mesma	119$299
Dita n. 16. A mesma	148$362
Dita n. 18. A mesma	126$237
Dita n. 20. A mesma	122$299
Dita n. 22. Barão de Una	137$862
Dita n. 30. José Jacome Tasso	12$549
Dita n. 32. Irmandade do Espirito Santo do Collegio	67$438
Dita n. 34. Ordem Terceira do Carmo	128$962
Coronel Suassuna n. 40. Caetano da Rocha Pereira e outro	30$750
Dita n. 48 Dr. Francisco de Souza Cirne Luna	116$174
Dias Cardozo n. 7. Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho	90$810
Dita n. 13. Guilhermina Moreira de Mendonça	94$375
Dita n. 17 Narcizo José da Costa	[illegible]
Dita n. 19. Francisco José Pereira Borges	99$814
Dita n. 8. Candida Isabel dos Santos Alves	52$250
Dita n. 14. Dr. Francisco Augusto da Costa e outros	8$366
Dita n. 24. José Antonio Pereira	8$366
Dita n. 26. Dr. Francisco Augusto da Costa e outros	96$616
Dita n. 28. O mesmo	98$866
Dita n. 30 Padre Antonio Gonçalves Ferreira e Silva	47$250
Dita n. 36 O mesmo	48$000
Dita n. 38 Manoel Gonçalves Ferreira e Silva	30$750
Dita n. 52. Luiz Amavel Debourcq	88$366
Dita n. 62. Francisco José Vianna	78$342
Dita n. 72. Guilhermina Carolina da Silva	67$000
Dita n. 82. Joaquim Luiz Vieira	44$750
Dita n. 84. José Lino Bezerra	78$842
Dita n. 94. José Vieira dos Santos e outros	30$000
Vinte e Quatro de Maio n. 19. Herdeiros de José Hygino de Miranda	110$866
Dita n. 35. Delfina Maria dos Reis e Silva	46$500
Dita n. 43. Rosa Candida Gonçalves Ferreira	8$366
Dita n. 45. A mesma	8$366
Dita n. 4. Maria Joaquina de Oliveira Campos	20$813
Dita n. 8 José Fernandes de Lima	50$563
Dita n. 10. Viuva de José Lenglort	12$549
Dita n. 12. José Fernandes Lima	41$750
Dita n. 14. O mesmo	44$563
Dita n. 18. Bernardo de Siqueira Castro Monteiro	24$375
Dita n. 26. Antonio Climaco Moreira Temporal	20$000
Dita n. 28. Sebastião José Gomes Penna	116$674
Dita n. 30 O mesmo	111$424
Dita n. 32. O mesmo	105$049
Dita n. 40. Amaro José da Conceição	72$616
Palma n. 7. João Gonçalves Lucas Lisbôa	103$049
Dita n. 9. O mesmo	151$049
Dita n. 23. José Caetano de Carvalho.	113$137
Dita n. 31. Manoel Antonio Vieira	90$299
Dita n. 37. Joanna Victoria de Brito Cunha e outras	128$862
Dita n. 39. A mesma	113$674
Dita n. 41. Joaquim Felippe da Costa	111$237
Dita n. 43. O mesmo	113$487
Dita n. 45. O mesmo	111$237
Dita n. 47. O mesmo	108$237
Dita n. 99. Manoel Gonçalves Ferreira e Silva	42$116
Dita n. 101. O mesmo	44$616
Dita n. 105. O mesmo	46$616
Dita n. 119. Filhos de Joaquim José Vieira	111$842
Dita n. 121. Maria Leopoldina Miranda Gomes e outras	75$342
Dita n. 123. José Hygino de Miranda	179$183
Dita n. 4. Domingos José Barboza	138$674
Dita n. 18. Alexandre José da Silva	12$549
Dita n. 20. O mesmo	129$424
Dita n. 42. Manoel Fernandes Mascarenhas	74$000
Dita n. 44. João Caetano de Abreu	43$250
Dita n. 58. Salustiano Augusto Pimenta Souza Peres	94$000
Dita n. 91. Rosa Alexandrina Ferreira da Silva	91$179
Dita n. 96 A mesma	98$866
Dita n. 98. Dr. Francisco Augusto da Costa	97$741
Dita n. 100. O mesmo	99$155
Dita n. 102. Maria Joaquina Ferreira da Silva	95$592
Dita n. 104. A mesma	94$ 92
Dita n. 106. José Gonçalves Ferreira da Silva	99$617
Dita n. 108. O mesmo	87$905
Dita n 122. Vicente Ferreira de Souza Reis	113$342
Cadeia Nova n. 3 A. Antonio Jacintho Borges	102$862
Dita n. 3. Candida Maria Ferreira	10$457
Palma n. 128. Joaquim Severino Nogueira	2$092
Cadeia Nova n. 11. Antonio Ferreira Pinto	193$724
Dita n. 13. O mesmo	120$674
Dita n. 15. O mesmo	209$848
Dita n. 17. Domingos José da Costa Amorim	63$688
Dita n. 21. José Caetano de Carvalho	42$750
Dita n. 23 O mesmo	45$750
Dita n. 25. Padre Francisco Muniz Tavares	96$342
Dita n. 27. O mesmo	93$342
Duque de Caxias n. 18. Umbelino Leoncio Diniz e outros	319$821
Dita n. 32. José Joaquim Gonçalves Bastos	87$875
Penha n. 2. Dr. João Ferreira da Silva	212$183
Dita n. 1. Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos	309$313
Dita n. 9. Alexandre Martins Corrêa Barros	423$313
Dita n. 13. Bento Ceciliano dos Santos Ramos	94$750
Dita n. 19. Dr. Manoel José Pereira de Mello e outros	165$600
Dita n. 25. Irmandade das Almas do Recife	336$375
Dita n. 27. Barão de Bemfica	241$438
Dita n. 29. Antonio Gonçalves de Moraes	$875
S. Francisco n. 4. Ordem Terceira de S. Francisco	242$232
Passo da Patria n. 5. João Francisco Monteiro	89$592
Dita n. 9. O mesmo	138$342
Dita n. 11. O mesmo	2$092
Diquo n. 15. Marcelino Ansbelto Lopes	2$092
Dita n. 25. Maria Venancia d'Abreu Lima Bastos	50$000
Dita n. 27. Manoel Francisco de Medeiros	55$688
Frei Henrique n. 5. Manoel Antonio da Purificação	78$241
Dita n. 8. José Moreira da Silva	85$366

(Continua.)

Gymnasio pernambucano

Pela secretaria do gymnasio pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio-pensionistas do mesmo instituto, que do dia 22 em diante principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual teem os mesmos de pagar a pensão relativa ao trimestre de julho a setembro de corrente anno.

Gymnasio pernambucano, 21 de junho de 1879.—O secretario,
Celso Testul'ano Fernandes Quintella.

DECLARAÇÕES

Associação portugueza de beneficencia

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido a tódos os socios a reunirem-se na séde da sociedade segunda-feira, 30 do corrente, pelas 8 horas da noite, para em assembléa geral extraordinaria, terminarem-se os trabalhos que tiveram occasião no dia 21 do corrente. Recife, 27 de junho de 1879.

O 1º secretario,
Dionisio Guimarães.

Relação de objectos comprados pelo abaixo assignado, agente comprador do arsenal de marinha de Pernambuco, no mez de maio ultimo.

A Antonio Rodrigues de Souza & C.:	
Ferro inglez em lençol, quarenta e tres kilos a 280	12$040
Côco de folha, um por	320
Serra braçal, uma por	10$000
Vidros de vidraça de diversas dimensões, nove por	15$000
Trados, dezoito por	21$600
Espirito de vinho, doze litros a 600	7$200
Algodão em rama, setecentos e vinte e cinco grammas	800
Colla da Bahia, duzentas grammas aliás quatro kilos e seiscentas grammas por	9$240
Tinta preta, tres garrafas a 1$000	3$000
Gomma arabica, em frasco por	1$500
Tesoura, uma por	3$500
Ferrolho pedrez, um por	640
Economia da vida humana, seis compendios a 500	3$000
Arithmethica, uma por	1$000
Papel Hollanda liso, dez folhas por	2$000
Tijolos inglezes, seis por	1$.00
Crayons, vinte e quatro a 40 rs.	960
Lapis de gutta percha, um por	500
Papel de linho para musica, meia resma por	18$000
Boquilha com braçadeira para clarineta, uma por	3$000
Chicaras com pires, trinta a 500	15$000
Torcidas francezas, quarenta e oito por	1$920
Lã branca, duzentas grammas por	3$600
Velas bugias de cêra um kilo trezentas e setenta e sete grammas	4$800
A Joaquim Alves da Silva Santos:	
Pregos de cobre vinte e nove kilos a 1$900	55$100
A Martiniano José Ribeiro Pessoa:	
Cal preta, quatrocentos e dezesete litros por	5$200
Cal branca, cem litros por	6$000
Trave de qualidade, uma por	30$000
Enchamés, duas a 4$500	9$000
A Carlos Watter:	
Concerto do relogio da casa da inspecção	3$000
A Antonio Dias:	
Azeite de côco, uma garrafa por	1$000
Vinho branco, uma garrafa por	880
Hostias, doze por	240
	250$240

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 21 de junho de 1879.

O agente comprador.
Francisco M. de Miranda Castro.

Conselho de compras de marinha

O conselho effectua no dia 2 de julho proximo, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, os contratos seguintes:

Por tempo de um anno, findo em junho do proximo vindouro

De fornecimento de ambulancias para os navios da armada, cujos objectos que compõem as mesmas constam da respectiva tabella que existe na inspecção do arsenal de marinha, e podem vel-a os Srs. que queiram propôr-se ao dito fornecimento.

Por tempo de seis mezes, findos em dezembro do corrente anno

De fornecimento de objectos de fardamento para aprendizes artifices do arsenal de marinha, constando de bonets do serviço, bonets do uniforme, bluzas de brim branco, bluzas de algodão azul, bluzas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lã, colchas de algodão, cintos de couro branco envernisado, calças de panno azul, colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãosinho, lenços de seda preta para gravatas, lenços de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa e travesseiros de linho cheios de palha.

De fornecimento de objectos de fardamento para artifices avulsos do dito arsenal, constando de bluzas de panno azul, bluzas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, camisas de algodãozinho e cintos de couro branco envernisado.

De fornecimento de objectos de fardamento para marinhagem, constando de bonets de panno azul, camisas de algodão azul, camisas de brim branco, calças de algodão azul, calças de brim branco, lenços de seda preta para gravatas e sapatões.

E de fornecimento dos seguintes objectos do material da armada: almagre, alvaiade de chumbo, alvaiade de zinco, agua-raz, azeite de peixe, aldrabas de metal, agulhas de lona e brim, arcos de ferro, aço fundido, quadrado, oitavado, redondo, em barra, em varão e em verga, almotolias de folha, arame de ferro sortido, arame de latão, alcatrão, azul ultramar, bules de Flandres, botões de metal, bronzes de metal sortidos, breu, brim novo da Russia, brinsão, bandeiras nacionaes de 2, 3, 4, 5, 6 e 7 pannos, bandeira de gurupés, brochas para caiar, brochas para pintar, borracha galvanisada em lençol 0,007, 0,013, 0,019 e 0,023 de espessura, baêtilha, canos de chumbo sortidos, cal branca, cal preta, canetas, cabo de Cairo, cadinhos de lapis de diversos numeros, caibros de qualidade, canivetes finos, cré, chumbo em lençol, cobre em folha, cobre em varão, cravos de ferro, cabo de linho novo de diversas bitolas, correia de sola dobrada, correia de sola singela, colheres de ferro estanhadas, chapas de ferro para fogão, cera preta, carvão proprio para ferreiro, carvão cok, dedaes de repucho, dobradiças de ferro sortidas, dobradiças de metal, estôpa de linho, estôpa de algodão, estôpa da terra, enchadas, esmeril, enchameis de qualidade, estanho em verguinha, escovas de limpar tubos de caldeira, fio de algodão, fio de vela, ferro inglez em varões sortidos, em lençoes sortidos, em barras sortidas e em cantoneiras sortidas, ferro da Suecia em barras sortidas e em varões sortidos, ferro guza, ferro bruto, folhas de Flandres, folhas de aço para serra de cortar ferro de 0,035 sob 0,026, feltro em pasta para forro de caldeira, ferrolhos de ferro sortidos, ferrolhos de metal sortidos, fechaduras de ferro de broca, fechaduras de ferro para armario, fechaduras de ferro para gaveta, fillele sortido, goivas, gomma lacca, graxa do Rio Grande do Sul, gachetas de patente, lixa de esmeril, lixa de vidro, lapis pretos, lapis de côres, limas sortidas, linha alcatroada, linha de barca, linha crua, livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, lona nova, limatões sortidos latão em lençól, livros de soccorros sortidos, liames de sicupira, metal em folhas, mialhar para gachetas, moinho para café, merlin, monometros de Bourdon, oleo de linhaça, ocre, navalhas para marinheiro, papel almasso pautado, papel almasso liso, pregos de ferro de costado, de batel grande, de batel pequeno, ripares e de guarnição, pregos de cobre de costado, ripares, de batel e para forro, pregos francezes, parafuzos de metal sortidos, parafuzos de ferro sortidos, pranchões de pinho de rezina ou riga, palha de junco, pãos de query, pratos de folha redondos e travessos, piassava, pás de ferro redondas, páos curvos de sicupira, puxadores de metal, pelles de marroquim, pelles de carneiro preparadas, pelles de carneiro com lã, pucaros de folha, janellas de ferro, pennas de aço, rebites de diversos tamanhos, rebolos, raspas de ferro, remos de faia, secante fezes de ouro, secante de zinco, sola da terra e ingleza, sondareza, sebo em pão, saccos de conducção, tigelas de folha de Flandres, tachas de ferro, tachas de cobre, telhas de zinco e de barro, traves de qualidade, tubos de metal para caldeira, tinta azul em massa, preta preparada, branca de zinco e verde preparada, taboas de amarello de costado, de costadinho, de forro e de assoalho, taboas de páo carga de costado, de costadinho de 0,019, de 0,025 e para assoalho, taboas de pinho de 0,019, 0,025, 0,037, 0,050 e 0,075, taboas de pinho americano, tóros de genipapo, taboas de cedro para forro, taboas de cedro de 0,025 e de 0,037, taboas de louro de assoalho, trincal, tubos de borracha para a mangueira de bomba, tubos de cobre de 0,007 e de 0,026 de diametro interno, tubos de ferro de 0,013, 0,016, 0,019, 0,023 e 0,026 de diametro interno, tinta ingleza para escripta, vassouras de piassava, verde inglez, verde francez, vidros de vidraça sortidos, vidros de olho de boi, zinco para forro, zarcão e vermelhão da China.

Previne-se aos Srs. que quizerem propôr-se aos ditos fornecimentos, terem em vista as condições por lei, já declaradas em annuncios, e das quaes querendo ter melhor conhecimento podem para isto dirigir-se á inspecção do arsenal de marinha até a vespera do dia designado para os mencionados contratos.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 23 de junho de 1879. —O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

De ordem da directoria, e de conformidade com os estatutos, convido a todos os Srs. associados para comparecerem no dia 30 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na sala da referida associação, afim de ser eleita a nova directoria.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, 26 de junho de 1879.

Antonio da Rocha Accioli Lins,
1.º secretario.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico a [illegible] possa, que esta repartição até o dia 30 de junho proximo vindouro recebe propostas para a conclusão das obras do açude de Afogados de Ingazeira, orçadas em 1:538$631.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 26 de abril de 1879.

O oficial,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Recebedoria de fazenda

O administrador da recebedoriá faz publico, que até o dia 30 do corrente, paga-se livre de multa o imposto predial [decima] relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1878—79, findo o qual será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernanbuco, 19 de junho de 1879.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Sociedade
Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

Avisa-se aos Srs. membros do conselho administrativo que a sessão mensal do mesmo conselho verificar-se-ha no sabbado, 28 do corrente, ás horas e no lugar do costume.

Recife, 21 de junho de 1879. — O secretario geral, M. A. Milet.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que o conselho economico deste arsenal precisa ainda contratar para o rancho das companhias de operarios militares e aprendizes artifices, e respectiva enfermaria, relativo ao segundo semestre do corrente anno, o seguinte:

Carne verde, kilo.
Pão para almoço e ceia, idem.
Bolacha idem idem, kilo.

Para a musica dos aprendizes

Panno fino enfestado, côr de café escuro, metros 76,71.
Cobertas de chita, forradas, com 8 palmos de comprimento e 5 de largura, 25.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 27 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 25 de junho de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Recebedoria

O administrador da recebedoria de rendas, dando cumprimento á portaria da thesouraria de fazenda, de hontem datada, faz publico que se vai proceder á cobrança amigavel dos seguintes impostos, ainda não pagos, a saber:

Renda de proprios nacionaes dos exercicios de 1869—70 e 1877—78.
Foros de terrenos e de marinhas, de 1869—70, 1872—73, 1876—77 e 1877—78.
Decima addicional, de 1877—78.
Impostos sobre industrias e profissões, de 1869—70 e 1877—78.
Dito pessoal, de 1869—70 e 1872—73.
Taxa de escravos de 1869—70 e 1877—78, cujo pagamento deve ser feito nesta recebedoria, aos respectivos cobradores até 31 de dezembro do corrente anno, de conformidade com as instrucções do ministerio da fazenda de 20 de maio proximo passado.

Recebedoria de Pernambuco, 18 de junho de 1879.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Gabinete Portuguez de Leitura

Achando-se impressos os novos estatutos, a directoria para sciencia dos Srs. associados, transcreve os seguintes artigos:

« 88. Todas as disposições contidas nestes « estatutos, terão immediata execução, excep« to as que tratam os arts. 38 á 78, que só se« rão postas em execução do dia 1 de outubro « de 1879 em diante. Ficam prolongadas pelo « espaço de tempo de mais tres mezes as « funcções do actual conselho e directoria, se « tiverem estes estatutos sido approvados de « accordo com o que dispõe o art. 78.

« 89. Aos actuaes socios effectivos serão « dadas em troca dos diplomas que possuirem « duas acções representando o mesmo valor do « diploma, como estabelece o § 1º do art. 31.

« Os socios em divida com a sociedade só « receberão as acções de que trata o presente « artigo quando tiverem pago á caixa social o « seu debito, perdendo todos os direitos de « que trata o art. 5· se no prazo de 12 mezes « não preencherem esta disposição, revertendo « o valor de seus diplomas para o capital, « de accordo com o § 4º do art. 31.

Outro sim do 1º de julho em diante se procederá á substituição dos diplomas pelas acções de que trata o art. 89.

Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, 11 de junho de 1879.

Antonio Joaquim Machado Pereira,
Director.
Francisco de Oliveira Maia,
1º secretario.

Gremio dos professores primarios

Assembléa geral

De ordem do presidente do conselho, e na fórma do art. 45 dos estatutos, são pela terceira vez convocados todos os socios effectivos desta sociedade, para constituir-se uma assembléa geral no dia 3 de julho vindouro, ás 10 horas da manhã, afim de se resolver sobre a execução do art. 40 dos estatutos, neutralisada em parte por força do art. 66 do regulamento de 7 de abril do corrente anno, bem como sobre outros assumptos, que serão apre-

sentados na mesma sessão, pelo presidente do conselho.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios, 25 de junho de 1879.

O 1º secretario,
Caetano Francisco Durães.

The New London & Brasilian Bank Limited.

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:
Em Lisboa, rua dos Capellistas n.32

Hospital
portuguez de beneficencia em Pernambuco

Não se tendo reunido no dia 24 o numero de socios que marca o art. 15 dos nossos estatutos, são de novo convidados os Srs. socios para se reunirem em assembléa geral no proximo domingo, 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, para se proceder á eleição de provedor e secretario para a junta administrativa de 1878 a 1879.

Secretaria do hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco. 25 de junho de 1879.
Servindo de secretario,
Seraphim Rodrigues.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa que do dia 1º de junho pproximo vidouro, começa na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, o prazo de 30 dias uteis, para a cobrança, sem multa, do 2º semestre dos impostos da decima, sobre consumo de aguardente e bens de mão morta, ficando sujeito á multa de 6 0/0 o contribuinte que dentro do prazo marcado não satisfizer o respectivo debito.

Consulado provincial, 23 de maio de 1879.
Francisco Amynthas de Carvalho

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro
The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro residente
18 rua do Commercio 18, 2º andar

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico a quem interessar possa, que esta repartição recebe até o dia 1º de julho proximo futuro, propostas para a conclusão das obras do proprio provincial, que serve de cadeia na villa de Tacaratú, orçadas em .... 3:349$950.

Secretaria da repartição das obras publicas, 3 de junho de 1879.—O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director desta repartição, faço publico a quem interessar possa, que nessa secretaria recebe-se propostas até o dia 21 do mez proximo vindouro, para a execução dos reparos precisos no predio comprado em Granito para servir de cadeia e casa da camara, orçados em 4:414$752.

O orçamento das obras acha-se nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 18 de junho de 1879.
O official,
João Joaquim de S. Varejão.

OBRAS PUBLICAS

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico, a quem interessar possa, que esta repartição até o dia 30 de junho proximo vindouro, recebe propostas para a conclusão das obras do açude de Ouricury, orçadas em 6:657$465.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 31 de maio de 1879.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

A' colonia Portugueza

A commissão escolhida dentre os corpos representantes das quatro associações portuguezas constituidas nesta cidade, convida em nome destas aos seus compatriotas aqui residentes para uma reunião no recinto do Gabinete Portuguez de Leitura ás 5 horas da tarde de domingo 29 do corrente, afim de se tratar de assumptos concernentes á exposição de productos portuguezes que vai effectuar-se no Rio de Janeiro, onde brevemente devem chegar os representantes da companhia promotora dessa festa do trabalho, de passagem a bordo do vapor *Tamar* esperando na sua escala por este porto do Recife a 26 do corrente.

Pernambuco, 25 de junho de 1879.
Miguel José Alves,
Presidente.
Francisco d'Oliveira Maia,
Serafim A. Rodrigues,
Secretarios

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
Dirigida pelo artista
Rodrigues Sampaio
HOJE
Sexta-feira 27 do corrente
Beneficio do actor
José Antonio Ferreira

O muito applaudido drama em 1 prologo e 3 actos, em que toma parte o distincto actor TAVEIRA.

Coração de Marinheiro

O beneficiado preencherá dous intervallos,
A's 8 horas.
Haverá bonds prra todas as linhas.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Dramatica
DIRIGIDA PELO ARTISTA
Rodrigues de Sampaio

Sabbado 28 e domingo 29 de junho de 1879

ALTA NOVIDADE !

Espectaculos em que toma parte o primeiro galã do theatro portuguez o notavel actor

EDUARDO BRAZÃO

ULTIMAS

representações do applaudido drama de DUMAS PAI, em 5 actos e 6 quadros, traducção do talentoso escriptor brasileiro *José Antonio de Freitas* :

KEAN
OU
O Genio e a desordem

O papel de KEAN é desempenhado pelo celebre actor portuguez **Eduardo Brazão**.

Toma parte toda companhia.

A scena em verso do *Hamlet*, é escripta pelo distincto poeta portuguez *Eduardo Vidal*.

TITULOS DOS ACTOS
1.º — A carta.
2.º — Kean e Anna Damby.
3.º — A taverna da Cova Negra.
4.º — O camarim de Kean.
5.º — O Hamlet.
6.º — A partida.

A acção passa se em Londres.
Começará ás 8 horas.

Haverá bonds para todas as linhas.

Brevemente subirá á scena, a peça : OS FIDALGOS DA CASA MOURISCA em beneficio do actor Eduardo Brazão.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 28 do corrente

Grande estréa dos novos artistas da
COMPANHIA WATSON
Patinadores do Canadá
Velocipidistas.
Programma novo.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana
Commandante Brander

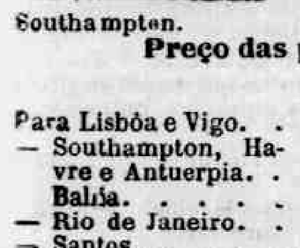

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Anturpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitive detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Lisboa

A barca portugueza *Gratidão* vai sahir com brevidade, e para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Perez

E' esperado dos portos acima até o dia 29 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Senegal
Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 5 de julho, e depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
Consignatario
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

LEILOES

Agente Remigio
LEILÃO
DE
60 garrafões com ervilhas, sevadinha e sagú
Hoje
Sexta-feira 27 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes, defronte da Alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos garrafões acima declarados, vindos de Hamburgo no navio Dinamarquez *Dania*, entrado em 19 do corrente mez.

Agente Villar
Leilão
Hoje
Sexta-feira 25 do corrente
11 horas

O agente Villar fará leilão de moveis e outros muitos objectos, em seu armazem, á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILAO
DE
Ferragens e miudezas
(POR LIQUIDAÇÃO)
CONSTANDO DE

Castiçaes de latão, escudetes, espelhos de vidro e madreperola, missagras, balanças, colheres, relogios, luvas para cavallos, facas flamengas, de sapateiro, trinchetes, palmatorias de latão, estojos para navalhas, talheres para saladas, fechaduras para portas, torneiras, ferros para sapateiros, sacca-rolhas, tesouras, fivellas, pregos, espevitadeiras, ferros para tanoeiros, vassouras, cordas, argolas, raspilhas, trados, parnahybas, dobradiças, ráspas, verrumas, moinhos, estribos e outras ferragens e miudezas.

Hoje
SEXTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 42

AGENTE BURLAMAQUI
Leilão
DE
Mercadorias avariadas
Hoje
Sexta-feira 27 do corrente
A'S 10 HORAS DA MANHÃ

No trapiche alfandegado do barão do Livramento, sito no largo da Assembléa ns. 17 e 23, com permissão do Illm. Sr. inspector da alfandega.

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, e por conta e risco de quem pertencer, fará leilão das mercadorias avariadas, constando de café, farinha, tapioca, assucar e goiabada, desembarcadas da barca portugueza *Social*, arribada neste porto em 31 de maio prox mo passado.

Agente Remigio
LEILAO

De 43 caixas com vinho Bordeaux, 100 gigas com batatas, 50 caixas com velas de sêbo e 200 latas com manteiga.

Sexta-feira, 27 do corrente
AS 11 HORAS EM PONTO
Na porta do armazem do Sr. Annes
DEFRONTE DA ALFANDEGA
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma boa vacca prenhe e uma garrota de raça tourina e tres ditas da terra, dando leite e com crias, 1 boi, 2 carroças, semente de couve manteiga : a tratar na rua Duque de Caxias n. 40.

— Manoel Simão dos Santos Ferreira, socio gerente da firma commercial Manoel Francisco Alberto & C., declara em resposta ao que publicou seu socio Manoel Francisco Alberto, no *Diario* de 23 do corrente, scientificando que daquella data ficava de nenhum effeito a procuração que me passára para cobrar as dividas que se deve á mesma firma, porque pelo art. 9 do nosso contrato social está á meu cargo a cobrança, como sempre tenho feito, independente de procuração; portanto, semelhante declaração é uma verdadeira pomada. Sirva, pois, isto de aviso á todos os freguezes, tanto desta cidade como do mato. Recife, 25 de junho de 1879.

— Encommendas de livros e jornaes allemães, por preços modicos, por intermedio de Keo Just : na travessa do Corpo Santo n. 27, primeiro andar.

— O medico cirurgico, Antonio José Ferreira Alves, continuando no exercicio da sua profissão, móra na rua do Duque de Caxias n. 18, primeiro andar. Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde. Chamados a toda a hora do dia ou da noite.

Professor Francisco de Assis Monteiro Pessoa

O conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, tranzido de profundo pesar pelo fallecimento de seu mui prestimoso socio bemfeitor e conselheiro, o professor Francisco de Assis Monteiro Pessoa, manda celebrar uma missa pelo seu eterno repouso, ás 7 1/2 horas da manhã de segunda-feira, 30 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, na igreja matriz de Santo Antonio do Recife. Para esse acto de religião e caridade, o conselho convida á Exma. familia, consocios, collegas e amigos do mesmo professor. Secretaria do conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 23 de junho de 1879.

O 1º secretario.
Augusto Wanderley.

— Precisa-se de um cosinheiro para hotel: na rua larga do Rosario n. 39.

— Os Srs. Guilherme Joaquim da Silva Braga, José de Freitas Barbosa, Francisco Rodrigues dos Santos, João Manoel Lins da Rocha e seu fiador Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, Joaquim Ferreira dos Santos, mestre de dança, ora residente á rua do Livramento, e José Tiburcio Valeriano, este residente á rua do Marquez do Herval n. 93, queiram dirigir-se á rua do Hospicio n. 14, para o fim que não devem ignorar, e menos esquecer.

— Uma senhora estrangeira offerece-se para leccionar em casa particular francez, allemão e musica : dirigir-se á rua Nova n. 25.

— Precisa-se de 2:000$ a juros sob hypotheca em duas casas nesta cidade, livres e desembaraçadas : quem quizer fazer este negocio, annuncie por este jornal ou deixe cartas com as iniciaes G. J. S., na padaria á rua Direita n. 69.

— Musica, piano, francez, bordados á la, á froco, á seda, á missanga, á branco, á ouro e á escomilha, Amelia Chagas do Espirito Santo, está com proposito de dar lições destas sciencias e prendas : quem quizer utilisar-se do seu prestimo, dirija-se á rua do Rangel numero 22

— Aluga-se uma escrava que cozinha, cose e engomma roupa de senhoras ; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

— Aluga-se a mei'agua da travessa do Forte n. 26 : a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

— Aluga-se a casa n. 124 da rua do Visconde de Albuquerque : a tratar na rua Imperial n. 324.

— Precisa-se de um trabalhador, prefere-se escravo : na rua do Visconde de Inhaúma numero 57.

Dr. Gaspar de V. M. de Drummond

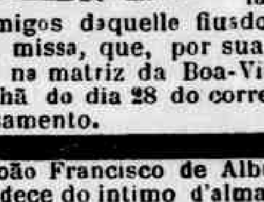

V da S. L., ainda inconsolavel pela perda do seu unico, sincero e presado amigo Dr. Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, convida á familia, aos parentes e amigos daquelle finado para assistirem a uma missa, que, por sua alma manda celebrar na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, e 30.º do seu passamento.

João Francisco de Albuquerque Maranhão agradece do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada e cara esposa D. Josepha Joaquina Leopoldina de Albuquerque Maranhão á ultima morada ; e de novo convida a seus amigos e parentes para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 28 do corrente.

Manoel da Cunha Saldanha

Eudocia Emilia Tavares Saldanha, Manoel da Cunha Saldanha Junior, Landelina da Cunha Saldanha, Francisco Damasio dos Santos, Honorato Agostinho Tavares Rodovalho, José de Mello Trindade, José de Mello Trindade Junior, Luiz Francisco de Paula Ramos, agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram assistir aos ultimos suffragios e levaram á sua ultima morada ao sempre chorado esposo, pai, sogro, tio, cunhado e primo ; e de novo os convidam para assistir ás missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua alma, no dia sabbado 28 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelas 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio ; e desde já manifestam sua eterna gratidão.

Coronel Manoel Xavier Paes Barreto

Paulo de Amorim Salgado manda celebrar uma missa na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de 30 do corrente, setimo dia do fallecimento de seu tão presado tio e amigo o coronel Manoel Xavier Paes Barreto, e roga a seus parentes e amigos e aos do finado hajam de assistir áquelle acto de religião e caridade.

Domingos da Fanceca Suzano

A directoria do Monte Pio Portuguez manda resar uma missa sabbado, 28 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio, pelo eterno descanso d'alma de seu infeliz consocio Domingos da Fonceca Suzano. Convida a todos os associados, parentes e amigos do finado para assistirem a este acto de religião e caridado.

Antonio Pinto G. de Paiva,
2º secretario.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Em Pernambuco FRANCo M. da SILVA & Cº, e nos cabelleireiros e perfumarias.

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a
AGUA EGYPCIA
Superior a todas as preparações conhecidas.
Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.
Depositarios em *Pernambuco* : FRANCº M. da SILVA & Cº.

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE
PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

PARA EVITAR AS
IMITAÇOES
DO
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
EXIGIR
O ROTULO DE
4 Cores
DE DEROCQUE

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA. — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA** e Cº e nas principaes pharmacias.

AVISO IMPORTANTE

A falsificação dos medicamentos mais apreciados pelos médicos, toma de dia em dia, um desenvolvimento consideravel, e é com a maior difficuldade que os interessados podem procurar-se os legitimos productos, da casa **GRIMAULT e Cº**, designados em seguida :

O **Phosphato de Ferro de Leras**, contra o empobrecimento do sangue.

O **Xarope de rábano Iodado de Grimault e Cº**, contra a doença das crianças.

O **Xarope de Seiva de Pinheiro maritimo de Lagasse**, contra os resfriamentos e bronchites.

O **Elixir digestivo de Pepsina de Grimault e Cº**, contra as más digestões.

TIMBRE DU GOUVERNEMENT FRANÇAIS — LOI du 26 Novembre 1873 — SELLO do GOVERNO francez — pour la Garantie des Marques de Fabrique A L'ETRANGER — GRIMAULT & Cie Pharmaciens à PARIS — Pour éviter les contrefaçons à l'etranger exiger cette marque de fabrique et la signature.

Os **Cigarros Indios de Grimault e Cº**, contra a Asthma.

O **Xarope de hypophosphito de Cal, de Grimault e Cº**, contra as affecções do peito.

A **Injecção e as Capsulas ao Matico, de Grimault e Cº**, contra os corrimentos, (blenorrhagias.)

O **Xarope de Quina ferruginoso de Grimault e Cº**, tonico-regenerador das forças e do sangue.

O **Ingá da India, de Grimault e Cº**, contra as enxaquecas e as nevralgias.

O **Governo Francez**, querendo tomar sob a sua protecção os productos nacionaes, cobrio-os com o seo sello. Em virtude da Lei do 23 de Novembro de 1873, os medicamentos da casa **GRIMAULT e Cº**, comprehendidos na lista acima, a começar do 1º de Janeiro de 1877, alem da marca de fabrica e a assignatura da dita casa, se não trouxerem o sello francez, conforme o modelo, acima, devem sêr regeitados como perigosas falsificações.

PANCREATINA
de
DEFRESNE
Pharmaceutico, Laureado da Escola de Pharmacia de Paris.

A **Pancreatina** é o mais poderoso digestivo que se conheça, muito superior a pepsina Sempre se emprega com o maior exito contra :

O Fastio ; — As Flatulencias ;
As Digestões laboriosas ; — A Gastrite ;
As Enchações do estomago ; — As Gastralgias ;
A Anemia ; — As Molestias de figado.

A **Pancreatina** provoca e desperta o appetite nos convalescentes, pára os vomitos das senhoras pejadas, e combate o emmagrecimento nos tisicos.

Vende-se a **Pancreatina** em pós ou pilulas.

Deposito em Paris Pharmacia **DEFRESNE**, 2, rue des Lombards
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS DO PORTUGAL E DO BRAZIL.

KANANGA DU JAPON
NOVA AGOA
para o Toucador
IMPORTADA POR
RIGAUD e Cª, Perfumistas
8, rua Vivienne, Pariz

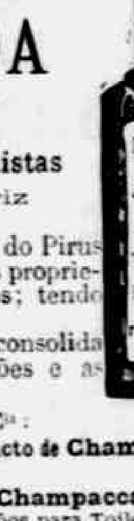

Esta Agoa extrahida das flores do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Deitada nos banhos, é d'um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e as efflorescencias da pelle.

ESPECIALIDADES DA CAZA **RIGAUD** E Cº :
Extracto de Kananga, Extracto de Ylangylang, Extracto de Champacca,
Novos cheiros para lenços.
Sabão Miranda, Sabão Kananga, Sabão Champacca,
Os mais suaves e mais perfumados de todos os Sabões para Toilette.
Oleo Miranda, Oleo Kananga, Oleo Ylangylang
para amaciar e perfumar o cabello.
Pós de Kananga, Pós de Champacca, Pós de Ylangylang
Superiores a todos e quaesquer Pós de arroz.
Creme dentifricio, Dentorina Rigaud,
Superiores aos Pós, Opiatos e Elixir; dão aos dentes a alvura do marfim.
TONICO DIVINO
Com base de Quina Real
PARA AFORMOSEAR, AMACIAR E FAZER CRESCER OS CABELLOS.

Depositos em Pernambuco : A. CAORS. — FRANCISCO Mª da SILVA & Cº. — FERREIRA MAIA & Cº.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & Cº.— J. MAURER, KIRCHOFF Succr. — BARTHOLOMEO & Cº. — HERMES de SOUZA PEREIRA. — FIRMINO & FERREIRA.

AGUA DO Dr TROUSSEAU
AGUA SUBLIME, MARAVILHOSA
Pela mantença da Cabelladura, contra a Cahida dos Cabellos e as Doenças do Couro cabelludo, tem obtido varios Medalhas de Ouro a diversos Exposições.

Esta Agua, de um cheiro suave, detem ao cabo de tres dias a **Cahida dos Cabellos**, destrue as **Pelliculas**, que d'elle são sempre a causa; dá aos Cabellos **um lustre como a seda, uma formosura sem igual**, mesmo a aquelles que são de uma côr terna, lizos e espessos.

É indispensavel ás **Senhoras** pelo seu **Toucador da Cabeça**; para os **Homens**, se substitue com vantajem a *Brilhantina* pela **Barba**, é empregada com successo para fazer as vezes da Pommada, etc.

Tem sido admittido em varios Cortes estrangeiras, pelo alta sociedade Franceza, Ingleza, Hespagnola, Russa. Se emprega exclusivamente pela toucador da cabeça. Ha obtido um successo admiravel nos Harems de Constantinopla.

FABRICA E VENDA GROSSO
Pharmacia PIMPETERRE-CABIRAN,
29, *Rua des Filatiers, Toulouse.*
Em Paris, 19, rua Vieille-du-Temple.
DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

A Pernambuco, **FERREIRA MAIA** e Cia, 57, rua do Duque de Caxias.

Exigir sobre todos os frascos a banda com a marca de fabrica. — **Se entregão informes e noticias** em casa de todos os depositarios.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774
L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVle 1867 — PARIS
10, Boulevard de Strasbourg, 10
ESTABELECIMENTO
em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.
Perfumaria especial com leite d'Iris.
VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.
PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX
MAO-TCHA
Dentifricio Chinez.
L. T. PIVER, UNICO DEPOSITARIO NA EUROPA.
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA *America*.

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA **de** CONFIANÇA

PREÇOS **muito** RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos e freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, a quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para o annuncio de seu estabelecimento nesta folha.

Fazem todas as concessões em preços, prazo e desconto, não consentindo que ninguem venda em melhores condições.

As obras de nossa casa são bem conhecidas pela sua boa qualidade, até hoje não ha quem se queixe de machinismos aqui comprados.

Lembram aos mesmos senhores, que é depois que nosso estabelecimento está perfeitamente montado, que compram ferragens mais baratas, pois em outro tempo, em melhores condições de cambio, as compravam muito mais caras.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, chegue á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52
Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL
INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO
Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens
34- Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : **PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ**

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São do gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DO ESTADO FRANCEZ
Os productos acima achão-se em *Pernambuco*, **HARISMENDY e LABILLE**, 9, rua do Commercio.

Desconfiar das falsificacoes de *Alemanha* sob os nomes L. Legros e C.ª e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa. *Legrand*

O Tonico Oriental
PARA
O CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãs e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e C.ª, PHARM.cos DROG.as,
57, rua Duque de Caxias.

AU BOM MARCHÉ
ANTIGO BAZAR DA MODA
A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

A casa que hoje vende fazendas mais barato que em outra qualquer parte, por conhecer que não é o vender caro que tira lucro; por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos para o publico ver e vir examinar:

Batistes de côres, covado a 200 rs.
Oxford, idem a 200 e 240 rs.
Chitas claras e escuras, idem a 240, 260 e 300 rs.
Cretones superiores, idem a 360, 440 e 500 rs.
» para coberta, idem a 440 e 640 rs.
Chitas » » idem a 300 e 360 rs.
Alpacas lisas, idem a 560 e 600 rs.
Merinós, cachemira enfestadas, idem a 1$700.
Lãs de côres, idem de 200 rs. a 1$.

Grande sortimento de camisas para (homem) brancas e de cretone e collarinhos.

Completo sortimento de meias, para homens, senhoras e meninos, assim como tem um completo sortimento de brins, bramantes para lençóes, casemiras, toalhas, atoalhados, algodões e madapolões e tudo mais que pede um bom sortimento de fazendas que, se vende por menos que em outra qualquer parte.

CORREIA JUNIOR & C.

CALDEIRARIA E NACIONAL
Fundição de bronze e sinos
DE
CARDOSO & BRUNO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO, ANTIGA DO BRUM N. 66

Os proprietarios deste estabelecimento, montado no anno de 1875, fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento á quaesquer encommendas tendentes ás suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos, cujas officinas são dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero JOÃO DAVID BAPTISTA, com pratica de 41 annos no Brasil, e além de muitos outros artigos fabricam os seguintes:

MACHINAS para fabrico de alcool pelos systemas dos autores francezes, ALAMBIQUES de esquenta garapa e simples de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, *pois até o presente não conhecem invenção nacional, e todos os fabricantes do paiz se tem restringido com pequenas alterações aos systemas desses autores.*

AVULSOS.—Carapuças, columnas e serpentinas para esquenta garapa e condensadores, torneiras, carregadores para alambiques, flanjas e brides de todos os tamanhos, parafuzos de bronze para as mesmas, canos de cobre de todos os diametros, bicas e parões de dito para caldo e garapas, BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agoa, de cobre, de bronze e de ferro, neste genero só conhecem um inventor e este foi ARCHIMEDES, tudo o mais não passa de alterações para satisfazer o gosto do pretendente ou a localidade onde tem de ser assentada, BOMBAS continuas sem precisar de motor para fornecer agoa a distillações.

TACHAS e tachos de cobre, passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre, ditas ditas ditas de ferro estanhado, cobre picado para roda de moer mandioca.

SINOS de 16 libras a 110 arrobas, fabricados pelo systema francez.

Teem para vender: canos de ferro e de chumbo de diversas dimensões, chumbo em barra e em lençol, estanho em barra e verguinhas, zinco em barra, cobre em lençol e arruelas, cadinhos patente, plumbago e triangulo, sola para bombas, etc. etc.

Tendo feito acquisição dos primeiros operarios existentes nesta provincia, estão habilitados para bem poderem servir as pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança; promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOSO & BRUNO
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

ESPLENDIDAS NOVIDADES

Chegadas pelos ultimos vapores

PARA

O ARMAZEM DO LOUVRE

IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seuigntes artigos:

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.

Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.

Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.

Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)

Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.

Ricos cortinados para camas e janellas.

Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.

Bonitos enxovaes para baptizados.

Grinaldas e véos para noivas.

Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.

Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.

Superiores espartilhos.

Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.

Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.

Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.

Superiores perfumarias de Lubin.

Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.

Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.

Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.

Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.

Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.

Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias, a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras, pois temos resolvido vender as nossas boas mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

NOVA LOJA DE FAZENDAS

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

INTITULADA

OS BARATEIROS DA BOA VISTA

DE

ALHEIRO & SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade como de phantasia, que se vendem por preços muito baratos com o fim de agradar aos freguezes e adquirir freguezia; de todas as fazendas dão-se amostras com penhor ou mandam-se levar as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a seu gosto. D'entre muitos artigos que se acham neste estabelecimento não deixamos de mencionar alguns, como sejam:

Argentinas listradas a 200 rs. o covado

Bonitas argentinas listradas, sendo muito bôa fazenda para vestidos, de muita phantasia, com largura de chita franceza, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Batistes finissimas a 240 rs. o covado

As mais finas batistes que tem vindo ao mercado, com delicados padrões miudinhos, que valem 400 rs. liquidam-se a 240 rs. o covado.

Indianas assetinadas a 320 rs. o covado

Finissimas indianas assetinadas com lindissimos padrões claros e escuros, proprias para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova e de muita phantasia, a 320 rs. o covado.

Chitas a rs. 200 o covado

Chitas muito encorpadas com bons padrões, tendo muita variedade em gosto, sendo fazenda para muito mais dinheiro, porém liquidam-se a 200 rs. o covado, por se ter comprado grande porção. E' pechincha.

covado

Modernissimos cretones, sendo assentos azus com lavores brancos, assim como encarnados com lavores pretos miudinhos, a 360 rs. o covado, assim como ditos de quadros e listrrs, garantindo-se que em panno e firmeza de côres são as melhores que teem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, assim como um grande sortimento de percales e chitas claras e escuras, que se vendem de 200 até 320 rs., sendo tudo pechincha.

Popelines de seda, grande pechincha a 400 rs. o covado

Lindissimas popelines de seda com as mais modernas e bonitas côres, fazenda que val 800 rs., liquidam-se a 400 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

Fustão branco, covado a 640 r.

Fustão branco muito encorpado, proprio para vestidos e roupa para crianças, sendo dos melhoresque teem vindo ao mercado, a 640 rs o covado; assim como maripozas brancas com listras assetinadas.

Fazendas para luto

Merinó preto com 6 palmos de largura, sendo fazenda muito leve e que não fica russa e que com poucos covados se faz um vestido, a 2$000 e 2$500, dito encorpado proprio para roupa de homem e menino, a 3$000, cassas e lãzinhas pretas, alpacas e princezas por preços baratissimos.

Chales de côres a 1$280 e 2$000

Chales de quadro que parecem de caxemira, fazenda muito fina e de gosto, a 2$000 e ditos de lã e algodão, fazenda de gosto, de 1$280 até 2$500.

Chales de caxemira a 8$000

Finissimos chales de caxemiras com os padrões de quadros e listras sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 8$000 e dito de merinó de todas as côres, de 3$000 até 6$000.

Este novo estabelecimento dos Barateiros, da Bôa-Vista, sito á rua da Imperatriz n. 40, acha-se constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Atoalhados a 1$600 e 2$500

Os Barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior atoalhado de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara, dito de algodão com o lavrado em alto relevo, a 1$600, vara assim como guardanapos de linho, muitos superiores, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Fugio no dia 13 do corrente, do engenho Onça, da freguezia da Escada, o escravo Camillo, o qual tem os signaes seguintes: crioulo, de 31 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e pés regulares, bocca pequena, com todos os dentes, barba cerrada e muito fechada, existindo entre estes signaes um bem visivel, o qual é ter elle na coixa esquerda dous lobinnos. Consta ter tomado a direcção da cidade da Victoria: quem o capturar, leve-o á rua do Apollo n. 32, ou naquelle engenho ao seu proprietario.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

Fugidas ainda

Continuam fugidas as escravas Josepha e Francisca, a primeira mulata clara, alta, corta o cabello como homem e um tanto sardenta e falla um tanto gaguejando, de idade 28 a 30 annos, tem um signal preto ao lado do queixo, e levou em companhia uma filhinha de 3 para 4 annos, por nome Maria, esta filha é branca, tem os cabellos louros e annellados, fugio no dia 24 de agosto do anno passado; a segunda cabocla, baixa, magra, idade 45 annos, mais ou menos, esta é muito conhecida aqui na cidade, [illegible] ser vendedeira na rua e tem um filho por nome Adolfo, [illegible] do 9º batalhão, hoje preso na fortaleza do Brum, por onde se suppõe que ella ande, visto ser muito amante deste filho. Dá-se 150$ a quem apresentar ditos escravos ao abaixo assignado, na casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 74, antiga do Cotovello.

Joaquim Pinto Lopes Sobrinho.

Cobranças

Uma pessoa habilitada encarrega-se de cobranças e quaesquer negocios judiciaes nos termos de Maragugy (outr'ora Gamella de Barra-Grande, Porto-Calvo, Porto de Pedras, Camaragibe, Barreiros, Rio Formoso e Serinhãem: póde ser procurada á rua da Cruz do Recife n. 45, ou na rua Primeiro de Março numero 15.

BOA PITADA NA AURORA

Rapé francez, fresco

A loja d'Aurora, á rua Larga do Rosario n. 38, recebeu este excellente rapé, assim como vende as seguintes qualidades: Rolão da Bahia [grosso], Paulo Cordeiro, Princeza, da Bahia, e Meuron. Neste antigo e acreditado estabelecimento encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, perfumarias e artigos de moda: na antiga loja que foi do Manoel da Césta, á rua Larga do Rosario n. 38.

P. C. da Costa Aguiar

Commissionista de generos

NACIONAES E ESTRANGEIROS

PARA'—RUA DOS MERCADORES—40 AA.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1086 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 1904 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (302.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 47.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife [303.ª], que se extrahirá na segunda-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$002
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam 1 meio de n. 1086 com a sorte de 200$000, além de outras menores de 40$000, e 20$000 da 8.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, sob n. 302.ª, extrahida sexta-feira 20 do corrente mez, pelo que convidamos os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, previnindo-se de novos bilhetes da de n. 303.ª da 47.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife cuja extracção deverá ter lugar segunda-feira, 30 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Qnarto	$870

Brandão & C.

Precisa se

de 6 a 8:000$000 a premio, com hypotheca em predios nesta cidade, ou vende-se os mesmos predios: a quem convier, deixe carta fechada com as iniciaes J. T. D. nesta typographia

Aluga-se

o sobrado de um andar com a respectiva loja para taverna, da rua Imperial n. 1, canto do becco do Lima, junto ao chafariz, lugar muito proprio para negocio: quem o pretender, entenda-se com o proprietario, conselheiro Santiago, na rua do Hospicio n. 35, das 6 ás 10 horas da manhã, e das 3 ás 6 da tarde.

Iguarassú

Aluga-se uma casa terrea com bastantes commodos, situada á margem do rio desta villa, com ou sem o sitio annexo á mesma: a tratar na rua do Imperador n. 14, 1º andar.

Attenção

Alfredo Ferreira Baltar, faz sciente aos Srs. retalhadores e consumidores que o verdadeiro fumo de corda em latas, da antiga e muita acreditada marca LEÃO, é preparado e garantido pelos Srs. Leivas, Saraiva & C., rua do Theophilo Ottoni n. 82, Rio de Janeiro. Pede, pois a todos que reparem com attenção para os rotulos, os quaes trazem essas declarações, evitando assim serem illudidos pelos falsificadores.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n.3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem sciêntifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Especifico contra as bexigas

DE

ROUQUAYROL IRMÃOS.

Este novo remedio da *Flora brasileira* e á mais efficaz que se tem descoberto até hoje para a cura das bexigas.

As numerosas curas obtidas com o seu emprego nos casos de bexigas confluentes, pelle de lixa, que são os mais perigosos, o recommendam como o mais poderoso especifico para debellar essa terrivel molestia.

Torna-se elle de uma immensa utilidade não só para os Srs. de engenho, como tambem para as pessoas de quaesquer lugar onde não haja recursos medicos, os quaes não podem prescindir de o possuir.

DEPOSITO UNICO

Botica Franceza A. Caors

22 RUA DO BOM JESUS [ANTIGA DA CRUZ] 22

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ALTO LA

AMENDOAS

CONFEITADAS PARA SORTES

SO SE ENCONTRA

Na confeitaria do Campos

Rua do Imperador n. 22

ASSIM COMO:

ESTALOS, PAPEIS PICADOS

Sortes promptas, as melhores e as mais baratas.

O DOUTOR

A. A. CISNEIRO DE ALBUQUERQUE mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: molestia do apparelho respiratorio e circulatorio.

Residencia á rua do Livramento n. 6, 2º andar.

PIANISTA

Propõe-se a tocar em partidas e reuniões familiares: quem de seus prestimos quizer utilisar-se, poderá procura-lo com alguma antecedencia, na rua de S. João n. 79. Preço razoavel; e informações na rua Nova n. 16.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais on menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Aluga-se

o segundo andar da rua do Crespo n. 23: a tratar no n. 21.

Casa mobiliada

NA

Cruz das Almas

Na esplendida chacara n. 2, ha quartos e compartimentos mobiliados, com comida e sem ella, recommendavel por sua salubridade, em um dos melhores arrabaldes desta cidade, entre duas vias ferreas, banhos frios e quentes; os quartos são espaçosos e em tudo confortavel. Preços modicos.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar, lavar e passar roupa a ferro, para duas pessoas: na rua do Imperador n. 35, segundo andar.

Boa acquisição

Aluga-se a casa sita á rua da Aurora n. 167, com bons commodos para familia, agua, gaz e optimo quintal: a tratar no Manguinho n. 13.

AVISO

A acção entre amigos com as iniciaes C. R. S. correrá com a loteria n. 305, e não como annunciou-se por engano na 303.

— Aluga-se uma e um criado, ambos escravos: na rua do Sebo n. 20, das 6 ás 8 horas da manhã, e á rua do Imperador n. 34, das 10 ás 4 da tarde.

Aluga-se

o sitio do Chacão n. 3, para pequena familia; a tratar na rua da Aurora n. 81.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pequena familia: na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 361 com a sorte de 800$000, além de outras sortes menores de 40$000, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 47.ª parte das loterias (303ª), a beneficio da igreja de Nossa da Penha do Recife, que se extrahirá segunda-feira 30 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

uma casa na Capunga, rua da Ventura n. 4, com armação e suas pertenças, para taverna e moradia para familia, caiada e pintada de novo; uma dita no Recife, becco dos Borges n. 23, para familia: a tratar na Capunga, nos quatro cantos, taverna n. 31, ou na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Olaria do gaz

Aluga-se esta olaria, unica que existe na freguezia de S. José, acha se inteiramente vasia quér de materiaes cosidos, quér crus: a tratar na mesma.

Tem agua

Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 120, com agua de Beberibe, e pintado de novo: as chaves para ver, na padaria defronte.

Precisa-se

alugar um pequeno sitio todo murado e com boa casa para pequena familia, e que o mesmo tenha cocheira, prefere-se até a segunda secção da estrada de ferro de Caxangá, ou perto da linha de bonds da Passagem á Torre: a tratar no armazem da rua do Imperador numero 41.

Aluga-se

a loja do sobrado da rua do Rangel n. 60, bem espaçosa para qualquer estabelecimento: a tratar no segundo andar do mesmo.

Cozinheira

Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrintho, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto á paga e o enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Aluga-se o sobrado sito á rua do Passo da Patria, com grandes commodos para familia, tendo agua encanada: quem pretender, dirija se á rua Duque de Caxias n. 79, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado n. 3 á rua da Penha, o 1º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o andar terreo do sobrado n. 25 á rua nova de Santa Rita, e as casas n. 1 na segunda travessa do Principe, e n. 42 á rua de Paysandú, na Passagem: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel

— Aluga-se uma boa casa na rua de Luiz do Rego n. 9, preço commodo: a tratar na casa junta.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa a estar exposto á venda na livraria Economica, á rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 2, este prodigioso medicamento para debellar qualquer accesso asthmatico. Os effeitos já produzidos em diversas pessoas que delle tem feito uso, é uma segura garantia para todos quantos soffrerem tão horrivel enfermidade.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, prefere-se portuguez: na rua do Coronel Suassuna n. 2.

— No sitio Gamelleira, junto ao engenho Pilões, na freguezia da Escada, ha para vender sementes de cacáo da melhor especie conhecida, tratada com especialidade para serem plantadas, em fructas, ou mesmo já debulhadas, cada fructa por 100 rs., e em sementes a 500 rs. o kilo; póde uma fructa dar de 40 a 70 sementes: quem pretender fazer plantações desta tão apreciavel lavoura, dirija-se pessoalmente ou por escripto ao proprietario Antonio Gomes Ribeiro, elle mesmo se obriga a manda-las para o Recife ou para a estação de Frexeiras, pagando o comprador a despeza do vapor, tambem tem pés de café para plantar, pelo modico preço de 1$000 o cento, com as mesmas condições.

— Uma viuva, não podendo pagar uma casa, procura uma familia capaz que alugue á mesma metade; na rua da Santa Cruz n. 28.

E' com elle!!!

O Sr. Augusto Cesar da Cunha, escrivão da relação desta cidade, é rogado a comparecer á rua estreita do Rosario n. 31, armazem do Moreira.

Por 20$000

Aluga-se a casa n. 28 da rua de S. João, com bons commodos, está limpa, quintal grande e cacimba: a tratar á rua do Livramento n. 1.

Attenção

Aluga-se um bom moleque, de conducta exemplar, para copeiro ou cozinheiro (diario) ou outro qualquer serviço de casa de familia ou de homem solteiro: trata-se na rua Primeiro de Março n. 8 B.

Rua do Commercio n. 10

Deseja-se fallar a negocio de seu interesse, com o Sr. Francisco Manoel de Souza Oliveira senhor do engenho Jassirú.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua do Motocolombó n. 26 A, Afogados.

18$000

Aluga-se a casa terrea n. F, á rua de Riachuello, antiga do Destino, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, caiada e pintada; a chave acha-se no n. E para ver, e trata-se na rua da Senzala-nova n. 1.

VINHOS DE ARRAULT

DE

QUINIUM E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

E DE

QUINIUM, FERRO E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

O quinium proporciona aos medicos um producto de uma dosabilidade invariavel, contendo todos os principios activos da quina.

Devendo no maior numero de casos o quinium ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos medicos um composto, que satisfazendo plenamente suas vistas por este lado, tivesse alem d'isso propriedades analepticas, e escolhemos o analeptico por excellencia — a Carne.

Contendo todos os principios nutritivos da carne, o mui conceituado extracto de carne de *Liebig*, o adoptamos para preparar o nosso — Vinho de quinium e extracto de carne — que se recommenda como o melhor composto para *nutrir, fortificar e reparar os orgãos, e como antidoto para a obra das febres de qualquer caracter*.

Associamos em outro composto — Vinho de quinium, ferro e extracto de carne — o melhor dos ferruginosos — o *pyrophosphato de ferro*, cuja applicação é urgentemente reclamada, nas graves molestias denominadas — chlorose, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc. Empregamos optimo vinho do Porto em ambos os nossos compostos.

Nossos vinhos representam na dóse de 30 gram., 5 centigram. de quinium e 30 de carne.

Depositarios e agentes para o Brazil

BARTHOLOMEU & C.ª

PERNAMBUCO

ARROBE DEPURATIVO

DE

SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO

POR

BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos puramente vegetaes têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão da sua acção suave e benigna, que de nenhuma fórma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto que só contém os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphilis, erysipelas, rheumatismo, bôbas, gota, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle*, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias têem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Exija-se nossa assignatura na tarja que circula a capsula.

COMPRAS

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

Compra-se

Quem tiver e quizer vender um escravo bom cozinheiro, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio.

VENDAS

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Boi e carroça

Vende-se um boi muito bom com uma carroça em perfeito estado e de pouco uso: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 53. Na mesma casa tambem se vende um carro velho de quatro rodas, por preço muito commodo.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 63: a tratar na mesma.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo sortimento de muitos artigos de miudeza, e de outros objectos de luxo, proprios para fazer-se presentes.

Elegantes adereços e pentes travessa e para marrafa. emitação ao coral e tartaruga.

Lindo sortimento de botões para punhos e para abertura

Collarinhos e punhos de linho para homem e para senhora.

Flores de laranjeira e capellas com véo para as Exmas. noivas.

Leques de osso e seda, brancos e pretos e de madreperola, branco.

Bordados tapados e transparentes.

Elegantes e engraçados bonecos com movimento, para criança.

Botões de osso, de seda, de madreperola, de vidro e de fantasia.

Fitas de gorgorão e de seda, de muitas côres e franjas.

Sedas frouxas, lã, torçal e soutache de seda e de muitas côres, para bordar.

Papel de côres, de seda, sombras e mais artigos para fabricar flôres.

Talagarça, desenhos e agulhas para bordar.

Chapéos, sapatinho e vestido para baptisado.

Linhas para labyrintho, bordar, crochet, costura, machina, branca, preta e de côres.

Lindissimas meias, fio de Escocia, de côr e de lã, para homem e senhora.

Espartilhos couraça e enfiador de seda para os mesmos.

Elegantes bolsinhas de velludo e de seda para senhora e menina.

Tranças de algodão de diversas qualidades para crochet e bordar.

Bicos, franjas de lã, de linho, de seda preta e branca.

Porte bouquet, porte alfineite, porte cauda, de côres, e outros muitos artigos que se vende por preços baratissimos.

NO BAZAR VICTORIA

N. 2 —Rua Nova—N. 2

Artigos baratissimos ! ! !

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

Vende-se

Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado: na rua larga do Rosario n. 35.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e cas as do interior.

Batistes lizas

a 240 réis o covado

A' rua da Imperatriz n. 40, vende-se batistes de uma só côr, tendo sortimentos de todas as côres, pelo barato preço de 240 rs. o covado; é pechincha, na loja dos barateiros, da Bôa-Vista, Alheiro & Silva.

Carroça para carneiro

Vende-se uma carroça bem construida, completamente nova: a tratar na estrada do Pombal n. 18.

VINHOS

CHAMPANHA	[Heidsichs] —DRY MONOPOLE— o melhor vinho conhecido até hoje; proprio para invalidos por ser muito puro
ROSBACH WATER	(agua mineral] agradavel, e excellente para quem tem tendencia á rheumatismo
BUCELLOS	(Dejante & C.) VINHO BRANCO SUPERIOR
DO RHENO	(Cuzol Fils & C.) SAUTERNES E HAUT SAUNTERNES
MARSALA	(em quintos e oitavos) VINHO BRANCO ITALIANO, muito fino
COGNAC:	MARETT HENNESSEY BUCELLAS.

VENDEM

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

ALBANEZAS

PARA VESTIDOS

a 800 rs. o covado

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem esta nova fazenda de lã para vestidos, intitulada Albaneza, sendo a mais bonita que tem vindo ao mercado e de muito boa qualidade, a 800 rs o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolão francez

a 3$, 3$200 e 3$500

Os barateiros da Bôa-Vista, vendem peças de madapolão francez, muito fino, com 12 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$, 3$200 e 3$500; é pechincha, assim como ditas com 24 jardas, sendo francezes e inglezes, por preços muito barato, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Fazendas baratas

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Peças de madapolão francez, a 2$800, para acabar.

Lãzinhas escocezas, a 140 rs. o covado.

Ditas de linho, puro, lindos padrões, de 200, 240 e 320 rs. o covado.

Popelines de froco de neve, padrões novos, a 320 rs. o covado.

Gangas para vestido, padrões novos, a 720 rs. o covado.

Batistes miudinhas para vestido, a 200 rs. o covado.

Chitas percales, escuras e claras, a 280 rs. o covado.

Cretones brancos, verdadeiros, para vestido, a 360 rs. o covado.

Indianas para vestido, a 200 rs. o covado.

Cretones para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

ALMEIDA & CAMPOS

Na rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas

Carne do sertão superior

Vende-se carne e queijos do sertão, superior: na praça do Conde d'Eu n. 20.

1,800 covados

Lãs imperiaes, tecidos frôxos, para vestido, fazenda muito linda, receberam Almeida & Campos e vendem por 500 réis o covado, é fazenda de 1$000, em razão da muita quantidade, resolvemos vender baratissimo, para acabarmos em pouco tempo; recommendamos esta fazenda ás Exmas familias, pois é vendida por metade do seu preço real. Preço 500 réis

NA LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas

Receberam mais uns lindos cretones francezes, todos de campo branco, com muito lindo desenho, e vendem a 400 réis o covado, preço baratissimo, recommendam tambem para mandarem ver as amostras, que com certeza muito agradarão

Rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

ALIZARINE

Tinta inalteravel

PARA ESCREVER

J. Kirchhofer & C.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos, etc., de que se careça longa conservação.

Na mesma casa vende-se tinta Violeta da melhor qualidade que tem apparecido no mercado

A 5$, o corte

Lindos cortes de organdy branco de listras e quadros, com 10 metros cada corte, pelo baratissimo preço de 5$000, na loja de Antonio Corrêa de Vasconcellos á rua 1º de Março n. 13.

PECHINCHAS

O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.

Fustão acolchoado, branco e de cores, a 500 rs. o covado vale, 800 rs.

Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.

Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.

Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs. o covado.

Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.

Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado

Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.

Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado

Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.

Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.

Camisas bordadas, a 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs o covado.

Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000.

Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.

Algodão T, muito bom, a 4$000 a peça.

Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs e muitos outros artigos por menos de seu valor.

O 43

Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.

Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.

Alpacas de côres, lisas, para 500 rs. o covado.

Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.

Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs.

Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.

Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.

Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.

Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.

Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.

Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.

Cretones francezes para cobertas.

Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.

Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.

Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.

Gravatas para senhora e homem.

Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.

Collarinhos e punhos para homem.

Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.

Camisas de cretone, sortimento completo.

Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.

Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.

Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.

Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.

Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços.

Colchas para cama, de 4$ a 10$.

Quardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.

Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 ½ varas, para 3$ e 3$500 a peça.

Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Agostinho, Santos & C.

Carneiro da Cunha & C.

Pedem ás suas dignas freguezas que mandem comprar para assim conhecerem o bonito sortimento de tecidos de todas as qualidades para vestidos.

As lindas alpacas de seda a 500 rs. o covado!

Os bonitos desenhos, ou froco de neve, a 400 rs. o covado!

O esplendido sortimento de gorgorões de lã, lisos e de quadros, a 500 e 600 rs. o covado!

Os magnificos alpacões, de côres, a 800 rs. o covado.

As muito chiques lãs com listras de seda, 360 rs. o covado!

Zefires, fazenda nova, a 360 rs. o covado!

Granadines pretas, finas, a 700 rs. o covado!

Satins de Chine a 500 o covado! A ellas.

E muitos artigos por preço menos 50 % que em outra parte.

Dispomos de empregados para levarem as fazendas em casa das excellentissimas seuhoras.

O 59 rua Duque de Caxias 59

CANEIRO DA CUNHA & C.

Vende-se

ou permuta-se um sitio com boa casa de moradia, perto do Rio, no lugar denominado Aguszinha, em Beberibe: a tratar na rua do Sebo n. 36.

O MUSEU DE JOIAS

RUA DO CABUGÁ N. 4

Joseph Krause & C., participam aos seus numerosos freguezes, tanto da capital como do interior desta provincia, que além do grande deposito de joias com que sempre estão providos, receberam pelos ultimos vapores vindos da Europa, o mais lindo e importante sortimento de artigos de brilhantes, ouro e prata, obras de fantasia de rozalina, onyx e coral, que tem vindo á esta praça. No mesmo estabelecimento compra-se ouro e prata velha, assim como moedas de ouro.

Bramantes

Para lençoes

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, a 1$500 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, dito do mais superior que tem vindo ao mercado, a 3$; de qualquer um destes bramantes apenas precisa de uma vara e uma quarta, ou de vara e meia para um lençol, assim como tambem se vende algodãozinho muito encorpado, com duas larguras, proprio para lençol, que com duas varas do mesmo faz se um lençol grande, e vende-se pelo barato preço de 800 e 1$ a vara: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas argentinas

a 200 réis o covado

Os barateiros, da Bôa-Vista, Alheiro & Silva, vendem um grande sortimento de chitas francezas e argentinas, a 200 rs. o covado, por terem comprado grande porção e barato: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Paletots e calças de casemira

Calças 6$000

Paletot 7$500

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem paletots de casemira de uma só côr, fazenda muito moderna, pelo barato preço de 7$500, e dos mesmos sendo forrado, a 10$, calças da mesma casemira, pelo barato preço de 6$ cada uma, assim como grande sortimento de roupas, tanto de brim como de diversas fazendas, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, para afreguezar a loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cortinados bordados

PARA CAMAS E JANELLAS

a 7$, 8$ e 10$

Vendem-se bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, sendo dos melhores e mais largos que teem vindo ao mercado, pelos baratos preços de 7$, 8$ e 10$ o par; é pechincha, na loja dos barateiros, da Bôa-Vista, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha

em casemiras

Os barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior casemira enfestada, de côres claras e escuras, proprias para paletots, calças e colletes pelo barato preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça, assim como grande sortimento de outras casemiras, de varias qualidades, differentes gostos, a 5$ o corte da calça, e tambem grande sortimento de brins brancos de linho, ditos pardos, claros e escuros, ditos escuros imperiaes, que se vendem muito baratos: á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Padaria no Arraial

Vende-se a padaria do Arraial, bem afreguezada, e por preço commodo: os pretendentes a tratar na mesma.

— Vende-se duas reliquias vindas de Roma, riquissimas, dous jarros symbolicos e duas jardineiras muito bonitas, por preço muito em conta: na rua do Queimado, loja Nova Esperança.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.

Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado.

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um.

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000.

Pannos de crochet para saias, a 64 rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15$ a duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

LIMALHA

Vende se limalha de ferro e de aço, por preço inferior ao de outra qualquer parte: Rua Nova n. 51. Pharmacia **GALENO**

LINDOS

FOGOS CHINEZES

Para salão

Em caixas sortidas e a retalho

Vende se na loja do Souza

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61

Junto á Ponte da Boa-Vista.

Massa para bolo

Vendem Braga, Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda n. 50.

EXPLENDIDO

SORTIMENTO

DE

FOGOS E SORTES

Para os festejos

DAS NOITES

DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Vende-se na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61, na loja de ferragens do Souza, a retalho e atacado, fazendo-se grande reducção nos preços, e garantindo-se a qualidade.

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61

Loja do Souza

junto á Ponte da Boa-Vista

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça.

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

VENDE-SE

Vende-se uma casa terrea em chão proprio, construida ha pouco, no fim da rua do Hospicio, sem numeração, junto a ponte, por preço modico: a tratar na rua do Crespo n. 20.

Attenção

Massa para bolos

Vende-se a 400 rs. a libra: na rua do Rangel n. 43.

DATA INCORRETA

SCIENCIAS

Saneamento da capital do Imperio

(Continuação)

O Sr. de Freycinet na pag. 15 sobre o saneamento da cidades exprime-se por estes termos :

« Se o officio dos poços tende cada vez mais a desapparecer na parte que diz respeito á alimentação, não deixam elles de ser capazes de prestar serviços como meio de saneamento. E' sem duvida evidente que pela extracção que elles fazem das aguas incessantemente em redor de si, favorecem a introducção das aguas e do ar nos intersticios do solo. Qualquer fio d'agua que se evacúa é inevitavelmente substituido por um outro fio d'agua ou por igual volume de ar : por esse motivo produz-se no solo um renovamento que tende a prevenir a fermentação putrida das materias organicas. A prova disso está em que ás vezes os poços logo que são feitos não dão boa agua e depois esta vai melhorando á proporção que se vai extrahindo, etc. etc. »

O Sr. Fonsagrives á pag. 95 da sua obra já citada diz o seguinte :

« Os poços de que se acha cavado o solo das cidades constituem um meio proficuo de saneamento de seu solo. Chevreus insistio sobre este ponto. Os poços levam ar ao sub-solo e fazem vezes de verdadeiros drens varticaes que absorvem e deseccam, por sua peripheria, o solo visinho, etc. etc. »

Como o Sr. de Fonssagrives é autoridade de muito peso para o Sr. senador Ambrosio, quasi que era excusado apresentar mais nenhuma razão.

O Sr. Ambrosio Fardilu, em um diccionario de hygiena publica, artigo *Drainage* depois de expor sua opinião, inclinando-se para os regos fundos por que chamam maior quantidade d'agua do sub-solo, á pag. 738 do 1.º volume diz o seguinte :

« A drenagem apresenta um interesse capital para a hygiena publica. Não se pode hoje mais duvidar da efficacia de sua acção sobre o saneamento do ar, e muitas paragens pedem os beneficios della. »

A verdade é que o proveito da drenagem tem sido geralmente verificado na Inglaterra onde ella tem produzido assombrosos beneficios e d'ahi se espalhado para os outros paizes onde se cuida de salubridade publica.

Sem deixar de reconhecer que ha sempre alguma exageração em tudo que se apresente de novo, não podemos excusar-nos de aceitar como provados esses prodigios, uma vez que a França, a Belgica e a Allemanha tem aceito a doutrina e mandado experimental-a praticamente ; e na Inglaterro não só os proprietarios como o governo tem despendido avultadas sommas, em estender a drenagem a grandes extensões de terrenos, até então improductivos, e que depois de receberem o beneficio do deseccamento tem se tornado prodigiosamente ferteis. Por que razão havemos de nos oppor á execução de uma medida que é certo ter produzido em toda parte notaveis beneficios? Como é que havemos de melhorar o estado sanitario de uma cidade baixa e humida, sujeita a uma grande evaporação todas as manhãs, que chega em alguns dias a fazer nevoeiros? Porque razão havemos sempre de nos oppor a toda sorte de melhoramentos que se quer executar, e depois levantarmos gritaria contra o governo *que não quer fazer nada?* Grita-se com muito fundamento contra o governo porque nada tem feito em beneficio da saúde publica da capital do imperio, (do resto do imperio não se falla) tão gravemente compromettida pelos agentes de destruição ahi ha muito tempo accumulados em grande cópia ; e logo que o governo tenta fazer qualquer melhoramento, assim mesmo com timidez ou acanhamento, grita-se porque não consultou a opinião de Fuão ou Beltrão, e mandou abrir á rna do Sr. commendador F. o que o fez morrer de febre perniciosa, etc., etc.

A collocção dos poços instantaneos na cidade do Rio de Janeiro, ha de produzir grande beneficio, porque logo que elles comecem a extrahir a agua do sub-solo, a humidade ha de diminuir sensivelmente, e a mortalidade para certas molestias tambem ha de soffrer sensivel baixa.

M. Barré de Saint-Venaut refere que no districto de Kelro, na Escocia, depois da execução da drenagem do solo, as febres e as hydropsias, que davam perto da metade da mortalidade das molestias, tem quasi inteiramente desapparecido.

A que se deve de attribuir a quantidade de doentes de tuberculos pulmonares, sempre crescente no Rio de Janeiro, senão á excessiva humidade que reina eu seu solo, que nem ao menos é combatida por uma renovação constante de ar, nem mesmo por uma sufficiente quantidade de luz?

Que valor póde ter a palavra de um pobre ignorado em vista da formal opinião de uma das summidades scientificas por todos respeitada?

O Exm. Sr. Barão de Lavradio, presidente da Junta Central de Hygiena Publica aceitou os poços instantaneos porque conheceu a grandeza do serviço que elles tem necessariamente de prestar á saúde publica na capital do imperio. E' uma necessidade indeclinavel, visto não ser possivel adoptar um systema completo de drenagem do subsolo da cidade por não se ter talvez estudado profundamente e assentado em um plano geral de trabalhos de saneamento, sem o que, conforme opinou a commissão de que acima fallamos, ha de se gastar muito dinheiro ; e ha de sempre encontrar para o futuro muitas difficuldades e embaraços e ser-se forçado, a desfazer o que já se tinha considerado como terminado e completo.

Tome-se o exemplo da Inglaterra : vejam os seus trabalhos, as suas leis ultimas, os seus planos e a sua execução methodica ; lembremo-nos que é o paiz onde o domicilio e a liberdade do cidadão gozam de maior somma de garantias ; mas para poder executar os trabalhos tendentes ao saneamento da grande capital a legislação moderna dá toda acção ás autoridades sanitarias.

Lembremo-nos que a França tem acompanhado a Inglaterra em sua criteriosa e sábia administração hygienica : que a Belgica seguio o systema de uma e outra e a Austria não ficou na retaguarda das outras nações.

Se olharmos para New-York ha tudo a admirar em providencias, tendentes a melhorar o estado sanitario. Não fosse se não o abastecimento d'agua talvez o maior de todas as capitaes do mundo, menos Roma. As praças arborisadas, e os jardins mutiplicam-se.

Não ha de ser com essa nossa legislação sanitaria, que havemos dar um passo para diante. Foi ella ha pouco tempo reformada, somente para mudar o delegado para o subdelegado a quem fica todo arbitrio e poder em negocios de junta de hygiena. A saúde publica exige muito e muito trabalho; mas tambem precisa de garantia para que esses trabalhos sejam proficuos. Não é entregando a superintendencia desse serviço a agentes eleitoraes que havemos de conseguir cousa alguma. Temos muito bôas lições para nossa ensinança e não as devemos desprezar.

A historia de medicina em Pernambuco tem uma pagina negra, que os seculos nunca poderão attenuar-lhe o negrume.

A autoridade superior mandou entregar um hospital [de marinha] a um preto africano boçal para nelle experimentar *o molho de pimenta e limão* que elle havia descoberto para curar *cholera*. Esse mono andou aqui muitos dias encarapitado em um carro e rodeado de soldados de policia, dando o seu elixir; e um dia quando se approximava um medico de uma casa ao pé da igreja do Rosario em Santo Antonio, em que o DR. MANOEL DA COSTA estava empregando o seu salva-vida, foi preciso varios cidadãos rodearem o carro do medico, porque a populaça estimulada com o rididiculo da primeira autoridade, dizia que se o DR. MANOEL DA COSTA salvasse o preto que estava alli a morrer, os medicos haviam de pagar os assasinatos que estavam fazendo com as suas receitas.

O preto doente morreu e o preto boçal arvorado, em Doutor pela primeira autoridade da provincia, sahio em pouco desacreditado por não ter podido mostrar a efficacia da sua medicina negra.

Mas o que fez a classe medica contra tão brutal desacato? Unio-se, formou um corpo para poder algum dia resistir a outro ataque semelhante? Digam elles o que tem feito para defenderem a dignidade de sua classe.

Prosiga o Exm. Sr. ministro do imperio na sua ardua tarefa de procurar por todos os modos melhorar o estado sanitario da côrte do imperio, pois já é tempo de cuidar disso : nós estamos soffrendo muito na Europa por causa do conceito que por lá se faz da insalubridade das capitaes das provincias, e principalmente da do imperio que é para onde olham todos como para um Potosi : entretanto que na maior parte dellas o grão de salubridade é muito mais elevado do que em qualquer capital da Europa.

Cerque-se S. Exc. de ajudantes que trabalhem com interesse e dedicação, e pague-os bem, assim como se paga a outros, que ha de ter quem faça menos pesado o seu trabalho ; e vá andando seu caminho sem prestrar ouvido a quem falla somente porque nunca fez nada que prestasse e porque não quer que haja quem faça alguma cousa de que resulte gloria. Não me refiro a pessoa alguma determinadamente.

Para provar que a excavação das ruas não tem esses graves inconvenientes que alguns lhes querem attribuir sem plausiveis, razões, offereço á consideração dos leitores os seguintes documentos, dos quaes se evidencia que durante o tempo em que se excavou toda esta cidade nunca appareceu um só incidente, fazendo-se suppor que se aquelles que trabalham nas excavações e recebem immediatamente os effluvios nada soffrem, menos mal estes podem fazer depois que a acção do ar atmospherico actúa sobre elles.

E' verdade que em medicina nada ha de positivo e naturalmente se hão de encontrar opiniões a esse respeito com o mesmo fundamento com que na côrte querem se oppor ás excavações das ruas, como fontes de epidemias.

« Escriptorio da gerencia da companhia Recife Drainage em Pernambuco, 10 de março de 1879.—Illm. Sr.—Em resposta aos 3 quesitos que V. S. formulou e sobre os quaes me pedio informações em data de 8 do corrente, declaro o seguinte :

1.º As excavações nos bairros de Santo Antonio e S. José chegaram á uma profundidade de 14 pés ; as dos bairros do Recife e Bôa-Vista sómente a 12 pés.

« 2.º As ruas em que encontramos grande quantidade de entulho, tal como arcos de ferro, utensilios quebrados, caliça e outros entulhos variando o mesmo de um a quatro pés abaixo do solo, formando uma strata de duas pollegadas a dous pés de profundidade, são as seguintes :

« No Recife : rua dos Guararapes, dita do Apollo, caes do Apollo, rua de Mariz e Barros.

« Em Santo Antonio e S. José : rua Augusta (hoje do coronel Suassuna), dita das Cinco-Pontas (hoje Vidal de Negreiros), dita de Hortas [coronel Suassuna], dita da Concordia [hoje Marquez do Herval], dita da Palma, dita da Praia [hoje Pedro Affonso], dita do Rangel [hoje Visconde de Inhaúma], dita de S. João.

« Na Bôa-Vista : rua dos Coêlhos e rua do coronel Lamenha.

3.º Não. Desde o principio das obras tem apenas morrido quatro empregados por molestias adquiridas antes de entrarem para o serviço da empreza. A empreza tem em seu serviço empregados que desde abril de 1872 se empregam nas desobstrucções dos encanamentos externos e apparelhos, e tão acostumados estão neste ramo de serviço que prescindem do desinfectante energico que a companhia possue para esse fim, e não obstante as minhas constantes ordens de que nenhum empregado deixe de conduzir a quantidade de desinfectante precisa para neutralisar os gazes, quando abrem qualquer encanamento, estão sempre cahindo em falta. Sou com todo o respeito.—De V. S. muito attento venerador e criado. [assignado] *J. Dowsley Junior*, gerente.

Illm. Sr.—Tive a honra de receber o precioso favor de V. S., datado de 7 do corrente, em que me pedia informações ciscumstanciadas a respeito das excavações feitas no terreno da Penha na occasião de se cavar os alicerces da nova igreja de Nossa Senhora da Penha. Sinto, Illm. Sr., não ter tempo de escrever diffusamente sobre a dita materia, por que tenho de sahir para fora hoje mesmo ; comtudo esforçar-me-hei para responder brevemente aos quesitos que houve por bem fazer-me ; a saber :

« 1.º A superficie do terreno em que foram praticadas as excavações dos alicerces da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, é de mil novecentos e oitenta metros quadrados.

« 2.º A profundidade media dos ditos alicerces é de 3.m25.

« 3.º Encontraram-se ossos humanos dentro e fora do terreno da antiga igreja, a saber no horto e na praça que estava diante da igreja.

4.º Na parte do terreno em que não existia a igreja encontraram-se ossos de boi, cacos de pratos, pedaços de caliça, ferros velhos e outros objectos, sobretudo do lado da praia.

« 5.º Não houve incidente desagradavel durante o tempo das excavações, nem trabalhador nenhum ficou machucado ou pisado, e muito menos, o architecto que não estava presente, e chegou depois de os ditos alicerces estarem promptos.

Verdade é que o dito engenheiro não os achou em tudo conformes ao plano delle e os modificou. Quem assistio e dirigio o trabalho das excavações e dos alicerces foi Fr. Venancio auxiliado pelo mestre pedreiro Sr. Manoel do Carmo, que foi demittido por não se descobrir nelle bastante habilidade para a grandiosa obra que se projectava ;

6.º A razão principal de se encontrarem muitas aguas nas excavações, era porque o fundo dos alicerces estava debaixo do nivel do mar, e entrava agua em grande quantidade, sobretudo na enchente da maré ;

7.º A dita agua não tinha máo cheiro, nem era pôdre, mas era salobra ;

8.º Nos lugares onde não havia muita agua tirava-se com flandres e baldes, quando crescia muito de mais, tirava-se por meio de uma bomba : mas se não conseguia sempre a tiral-a toda, e então botava-se no fundo cal secca e pedegrulho ou tijolos bem assentados. Disponha de quem se louva de ser com estima e alta consideração.—De V. S. Illma. Recife, 9 de março de 1879. Humilde, muito attento obrigado criado.—Fr. *Venancio Maria de Ferrara* Prosto da Penha (assignado).

« Gas-works, Pernambuco, 11 de março de 1879.—Illm. Sr.—Passo a responder á carta de V. S., datada de 7 do andante, relativamente ás informações pedidas na mesma.

1.ª As excavações feitas por esta empreza para collocação dos encanamentos nesta cidade, nunca attingiram a mais de 3 pés inglezes de profundidade, e só nas immediações das marés tocaram poucas vezes em agua.

2.ª Em diversas partes nesta cidade, foram encontrados nas mesmas excavações signaes de terrenos feitos com entulhos : taes como á rua de S. João, Concordia, praia de S. José ; no bairro do Recife [immediações ao rio] e no bairro da Bôa-Vista no mesmo sentido.

3.ª Nunca tivemos até ao presente um só caso de morte em nossos trabalhadores por ter respirado o ar durante nossas excavações. Creio assim ter respondido ás perguntas feitas por V. S., podendo fazer o uso que quizer desta minha resposta. Sou com toda a estima. De V. S., attento venerador e criado. Assignado, *Chaves A. Craveu*, engenheiro e gerente.

Recife, 21 de maio de 1879.—*Cacique.*

P. S. Por motivos alheios á vontade não foi possivel sahir *este resto* ha mais tempo. Se for possivel ainda voltaremos ao assumpto, por ser elle da maior importancia para este nosso paiz.—*Cacique.*

VARIEDADE

Limoeiro

A povoação de Limoeiro, em Pernambuco, foi erecta em villa aos 25 de maio de 1811, pelo ouvidor da comarca de Olinda, Clemente Ferreira França, que depois da nossa independencia foi escolhido senador pela provincia da Bahia, e agraciado com o titulo de marquez Inhabupe.

As primeiras autoridades eleitas em virtude da abertura dos—pelouros—e que serviram o resto do anno de 1811 e até o anno de 1813 foram os seguintes cidadãos :

Juiz de orphãos o capitão Ignacio de Mello da Silva.
Juizes ordinarios :
Antonio Barbosa da Silva.
Francisco Xavier Camello Pessoa.
Vereadores :
Antonio José de Moura.
Joaquim José de Sant'Anna.
Domingos Mendes.
Procurador :
Domingos Gomes Caldeira.

Em 1814 serviram de juiz de orphãos :
Antonio Barbosa da Silva.
Juizes ordinarios :
João Soares de Albuquerque.
João Velho de Mello.
Vereadores :
Alexandre Manoel Bezerra.
Antonio Pereira Freire.
Christovão Gomes Guerra.
Procurador :
José da Costa Gomes.

1815 — serviram como juiz de orphãos :
Antonio Barbosa da Silva.
Juiz ordinario :
José Felippe de Mello.
Vereadores :
Francisco Luiz Rego Medeiros.
Manoel José de Farias.
Francisco Antonio da Silva.
Procurador :
José Antonio Cabral.

1816 — serviram como juiz de orphãos :
Antonio Barbosa da Silva.
Juizes ordinarios :
José Vellez de Guivara.
Joaquim Ferreira de Moura.
Vereadores :
José Luiz Pereira.
Francisco Xavier Martins Bastos.
José Porfirio de Albuquerque Uchôa.
Procurador :
José Gomes da Silva.

1817 — serviram como juiz de orphãos :
Antonio Barbosa da Silva.
Juizes ordinarios :
Carlos Leitão de Albuquerque.
Antonio Barbosa da Silva Junior.

Este vereador não prestou juramento, e servio em seu lugar o cidadão José Francisco de Arruda.

Vereadores :
João Francisco de Araujo.
José da Silva Monteiro.
José da Costa Gomes Junior.
Procurador :
José Joaquim de Aragão e Vasconcellos.

Das folhas 114 a 123 do livro das actas das sessões da camara constava a adhesão dos povos desta comarca á gloriosa revolução de 6 de março de 1817, e continham as assignaturas de todos os que a adheriram ; mas depois da tremenda reacção feita pelo conde dos Arcos e da marcha do exercito de Cogominho que ameaçava levar todos os patriotas á forca, como já o tinha feito na Bahia o sanguinario conde dos Arcos, que havia mandado fuzilar ao padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro e outros ; á vista da reacção sanguinaria que em nome do governo portuguez mandou enforcar e decepar mãos e pés dos patriotas, e arrastal-os em cauda de cavallos ao cemiterio da matriz de Santo Antonio : foram cortadas as folhas que continham o voto de adhesão a essa revolução mallograda ou prematura, e isto consta da seguinte certidão que se acha á fl. 113, que é do theor seguinte : Certifico que sendo chamado á casa da camara desta villa de Limoeiro, da comarca de Olinda, em falta do escrivão da mesma, para o effeito de se cortarem as folhas que adiante se seguem, que constavam de 11, ao que eu puz duvida em razão da rubrica, sem embargo disso, por mandado do juiz presidente e mais camaristas e o procurador, e nobreza e povo, me foi determinado o fizesse, sem embargo do referido, do que para constar passei a presente, no mesmo dia e hora, e passei a lavrar o termo de vereação, o qual se segue á fl. 126. Villa de Limoeiro, 21 de maio de 1817.—O escrivão do geral, João Clemente de Souza Correia.

1818 — serviram como juiz de orphãos :
José Felippe de Mello.
Juizes ordinarios :
Vicente Tavares.
Joaquim Luiz de Mello.
Vereadores :
Antonio José de Moura.
Antonio José da Estrella.
João Rodrigues dos Santos.
Procurador :
Manoel de Souza Jardim.

1819 — Serviram como juiz de orphãos :
José Felippe de Mello.
Juizes ordinarios :
Manoel Tavares Serin.
Antonio Leão de Mello.
Vereadores :
João Francisco de Bom-Jardim.
José Camello.
Manoel Francisco Severino.
Procurador :
Francisco de Barros.

1820 — Serviram como juiz de orphãos :
José Felippe de Mello.
Juizes ordinarios :
José Lino Alves Coelho.
Domingos Gomes da Silva.
Vereadores :
Gonçalo José da Silva.
Manoel José de Farias.
José Pedro de Araujo.
Procurador :
Francisco Antonio.

1821 — Serviram como juiz de orphãos :
José Felippe de Mello.
Juizes ordinarios :
José da Costa Gomes.
Gonçalo José da Silva.
Vereadores :
Francisco de Souza Barbosa.
Manoel Pereira Freire.
Joaquim de Miranda.
Procurador :
Mathias Coelho de Mello.

1822 — Serviram como juiz de orphãos :
José Felippe de Mello.
Juizes ordinarios :
João Hyppolito Pereira de Moraes.
Joaquim Ferreira de Moura.
Vereadores :
Manoel Alberto Maia.
Agostinho Barbosa Camello.
João de Moura Borba.
Procurador :
José Antonio Cabral.

Nesse anno, aos 8 de novembro, foi prestado o juramento da independencia do Brasil, cujo assento é do theor seguinte : Aos 8 de novembro de 1822 teve lugar na igreja matriz, aonde se achava o pro-parocho José Joaquim Lobo Albertim, officiando em camara o Revd. Henrique Luiz de Souza, foi prestado o juramento á independencia do Brasil, sob os auspicios do Sr. D. Pedro, principe regente :—Juramento :—« Nós adiante de Deus e dos seus sacerdotes e altares, juramos pelos santos Evangelhos adhesão á união e causa geral do Brasil, debaixo do actual systema e dos auspicios do serenissimo Sr. D. Pedro. principe regente, constitucional e defensor perpetuo do Brasil, a quem obedecemos, e assim juramos reconhecer e obedecer a assembléa brasiliana constituinte legislativa, e defender nossa patria e liberdade e direitos até vencer ou morrer ; do que para constar mandaram fazer este termo, em que assignaram. Eu, José Joaquim de Figueiredo, escrivão da camara, o escrevi. »

1823 — serviram como juiz de orphãos :
José Felippe de Mello.
Juizes ordinarios :
João Baptista da Silva.
Joaquim Miguel Gomes da Silva.
Vereadores :
Vicente Ribeiro Pessoa.
Domingos Gomes de Azevedo.
José Geraldo.
Procurador :
João Francisco Peixoto.

Nos annos de 1824, 1825 e 1826 serviram como juiz de orphãos :
João Hyppolito Pereira de Moraes.
Juizes ordinarios :
Joaquim do Rego Barros.
Christovão das Mercês Guerra.
Vereadores :
Luiz Gomes Carneiro.
Antonio Martins.
João Francisco de Azevedo.
Procurador :
Francisco Xavier das Chagas.

Da data de 1826 em diante nada mais consta, e mesmo em 1828 tiveram as camaras nova organisação.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME IV

LIVRO XXI

O SOBRINHO DO MILILLIONARIO

(Continuação do n. 144)

VII

AS DUAS AMIGAS

— Querida Branca, a historia está cheia de passagens em que pastoras chegaram a rainhas.

— Esses tempos passaram — retorquio Branca sorrindo.

— E' verdade ; mas Daniel não é rei.

— Comtudo, merecia sel-o.

— Se estivesse nas nossas mãos darlhes uma corôa... mas não nos desviemos do assumpto : tu amas Daniel, e Daniel sabe-o ; do mesmo modo que eu não ignoro que teu irmão Julio me ama. Apezar desse amor, que supponho inflammou os vossos corações, ambos teem mostrado nobreza digna de todo o elogio ; meu irmão e eu fallamos nisto muitas vezes, admirando o vosso procedimento.

— Por Deus, Clotilde !...

— Bem ; vou fallar-te d'outra cousa, visto que te incommodo. Vou fallar-te d'um projecto de viagem.

— Como !..... separamo-nos outra vez? !...

— Não ; porque me acompanhas.

— Aonde?

— Perto de Madrid.

— Se minha mãi me der licença...

— Dá, se eu lh'a pedir.

— De certo.

— Pois como te ia dizendo, faremos a viagem juntas ; mas como os nossos poucos annos e o nosso estado de solteiras reclamam certas precauções, levaremos D. Mercedes em nossa companhia.

— Mas, Deus meu, aonde queres tu ir?—perguntou Branca inquieta.

— Suppunha que já tinhas adivinhado : vamos buscar Daniel.

— A Horche?

— Exactamente.

— Mas tens grande necessidade de que eu te acompanhe?

— Tenho.

— Vou servir-te de estorvo...

— Estás louca ! Preciso de ti para me ajudares a convencel-o a sahir do desterro voluntario que se impoz.

— Bem, far-te-hei a vontade.

— Tenho tudo preparado—accrescentou Clotilde, acariciando uma das mãos de Branca.—Tomaremos um compartimento reservado n'uma carruagem de primeira classe, e deste modo chegamos até Guadalajara, sem que ninguem nos incommode. Como de Guadalajara á Horche creio que ha tres leguas de distancia, dous dias antes da nossa partida de Madrid mandarei uma carruagem de casa, para que me espere na estação. Deste modo, iremos perfeitamente : que te parece o meu plano?

—Que está admiravelmente combinado,

— Não tenciono prevenir Daniel : muito vai elle ficar surprendido quando nos vir entrar pelas portas do seu retiro. Está, pois, combinado que me acompanharás.

— Farei o que tu quizeres.

E como Clotilde notava que as mãos da sua amiga estremeciam entre as della, accrescentou :

— Mas, porque estás tu a tremer ? !... Vamos, socega, não estamos ainda em presença de Daniel.

E Clotilde, como se quizesse dar treguas ao espirito da sua amiga, levantou-se do sophá, foi sentar-se ao piano e disse :

— Vamos lá, senta-te ao orgão, e toquemos a «Ave Maria» de Gounod.

Branca respirou.

A musica sublime do maestro allemão substituio as commoções do timido amor de Branca.

Mas Branca, commovida com a conversação que acabava de ter com a sua amiga, estava perturbada e enganava-se a cada compasso, o que fazia rir Clotilde.

— Que mal tocos hoje, Branca !

— Parece que tenho os dedos presos.

— Pois toquemos outra musica menos sentimental e difficil do que a «Ave Maria.»

— Não, não.

— Então vamos.

E recomeçaram a sublime melodia religiosa de Gounod.

VIII

UM DEMOCRATA DE SANGUE AZUL

A revolução franceza, no anno de mil setecentos e noventa e tres, teve uma razão de ser ; porque, em França, a nobreza e o clero gozavam de privilegios revoltantes, que a idéa da democracia varreu com sanguinolento impulso.

A Hespanha, pelo contrario, foi sempre o paiz democrata por excellencia ; raro se encontra um nobre que não tenha por amigos artistas e toureiros.

O espirito da liberdade e da franqueza fluctua na nossa atmosphera, e se os governos não tivessem sido sempre tão máos quanto ineptos, e tão ineptos quanto anti-patrioticos e egoistas, a Hespanha seria o paiz mais ditoso do universo.

Uma nação que ha cem annos está sendo devorada pela guerra civil, pelas terriveis lutas dos partidos ; um povo que se mata diariamente, procurando o bello idéal, e que, apezar de tanto sangue derramado e de tanta ruina, o proletario come pão alvo e nunca se ouve dizer que morreu de fome um pobre, uma nação assim tem indubitavelmente condições para ser feliz, e se o não é, a culpa não é do povo, tão bom como soffredor, mas dos seus governantes que desconhecem completamente a abnegação e o patriotismo.

O incorruptivel Robespierre teria classificado a maior parte dos politicos hespanhóes de pequenos ambiciosos, e encolhendo os hombros, diria :

— O homem que não sacrifica a sua ambição á idéa que germina na sua mente, não serve para fazer uma revolução. O inimigo que póde comprar-se com ouro, não é temivel. Eu fui senhor da França e continuei sendo hospede d'um pobre carpinteiro, sem ter cem francos de meu.

Mas, emfim, a natureza quiz que assim fossemos, e assim seremos.

Voltemos, pois, á democracia da gente de sangue azul da nossa terra.

O duque de S. Placido, a quem, necessariamente, os nossos leitores não terão esquecido, era um dos nobres que tinha a democracia encarnada no coração.

Franco, affectuoso, modesto, amante das artes, mais orgulhoso do seu diploma de socio da academia de Santa Cecilia de Roma, do que do seu titulo de duque, corria o mundo em busca de gloria para satisfazer as suas aspirações de artista.

O duque de S. Placido tinha composto uma opera. Esta opera obtivera grande exito n'um dos principaes theatros de Berlim, e haviam-lh'a pedido para o Scala de Milão. Toda a ambição, todas as aspirações do artista aristocrata estavam satisfeitas.

O sol da patria nunca se equece ; ama-se sempre, e parece-nos de todo o mais bello, o mais formoso ; por isso, o duque, antes de partir para a Italia, para passar alli o inverno e pôr em scena a sua opera, quiz visitar Madrid.

Moço, rico e de caracter independente e sympathico, todos desejavam a sua amizade.

No proprio dia da sua chegada a Madrid convidou alguns amigos para almoçar, e vamos agora encontral-os reunidos, n'uma elegante casa de jantar, em volta de uma mesa, alegres e felizes.

Entre os convidados do duque estava Ernesto.

O duque, que, bem se me lembro, se chamava Alvaro, presidia á mesa.

Eram vinte os convidados.

Todos moços e sem se preoccuparem do futuro, que seus pais se haviam encarregado de assegurar-lhes, comiam com appetite, entre gargalhadas e epigrammas.

Quando começou a sobremesa, e com os vinhos generosos cresceu a animação, o duque de S. Placido pegou n'um copo, e levantou-se, brindou pela universal e divina arte de Mozart, grande maestro, a quem elle collocava no numero das divindades sublimes da harmonia.

— Senhores—disse Alvaro dirigindo em volta o olhar intelligente e levantando o copo—brindo pela divina musica, por essa arte do som, que sabe commover a alma, que nos arranca gritos de enthusiasmo e faz assomar aos nossos olhos lagrimas de ternura. Eu não comprehendo outra nobreza senão a do genio. Se todos vós, filhos predilectos da riqueza, comprehendesseis a immensa satisfação que produz uma noite de gloria, estou certo, de que trocarieis os vossos emmarellecidos pergaminhos pela corôa do poeta, do musico, do pintor, do artista.

— A corôa do genio, querido duque—disse um dos convidados—tem muitos espinhos e eu tenho a epiderme da fronte muito delicada.

— Porque tu, marquez—retorquio o duque—nunca sentiste inflammar-se-te a alma com o fogo sublime da inspiração !

— Prefiro que se me inflamme com o fogo ardente do amor.

— Cala-te, profano !—gritou outro convidado em tom alegre.

— Quem me manda calar?—perguntou o marquez—estamos n'uma assembléa de homens livres, podemos emittir as opiniões mais absurdas, visto como os vaporss do vinho já nos inflammam a cabeça. Para mim, a verdadeira felicidade consiste em não fazer nada. A amiga mais predilecta do meu coração, a minha verdadeira amiga, a deusa diante da qual me curvo reverente, é a preguiça.

Alguns convidados brindaram com o marquez ; outros, capitaneados pelo duque, repelliram o brinde, soltando ruidosas gargalhadas.

FIM DO QUARTO VOLUME

Typ. Diario.— rua do Duque de Caxias n. 42